

Aprovado por  
maioria c/ 3 Absenções

AM 5/2022  
29/12/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ATA

### Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 29 de dezembro de 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar no Centro de Estudos Natália Correia, a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2022, sob a presidência de **Cláudio Borges Almeida**, tendo como primeira secretária **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 15 de dezembro de 2022, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

\*

**Pelas 09:15 o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão** cumprimentou e agradeceu os presentes e de seguida, passou a palavra à Senhora Primeira Secretária da Mesa **para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo**, tendo-se registado as seguintes: -----

**A) PRESENCAS:** -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos:** -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
4. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
5. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
6. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
7. Nuno António de Bettencourt Gomes; -----
8. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles; -----
9. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
10. Victor Carlos de Arruda Almeida. -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

11. José Carlos Pavão Farias (Ajuda); -----
12. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
13. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
14. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
15. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
16. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
17. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
18. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
19. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
20. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

**Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos:** -----

21. Ana Liseta Paiva; -----
22. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
23. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
24. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with a star-like symbol.

25. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
26. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
27. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
28. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----
29. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----
30. Rui Alexandre Barbosa Sousa; -----

**Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

31. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Arrifes); -----
32. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
33. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
34. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----
35. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
36. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
37. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----
38. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
39. Pedro Miguel Medeiros Moura (São Roque); -----
40. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

**Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN):**-----

41. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

**Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda:** -----

42. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

**B) SUBSTITUIÇÕES:** -----

43. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda (PSD), substituída por Maria de Fátima Maiato, cfr. doc. anexo n.º 3; -----

R. C. L.

(R)

44. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Reinaldo Soares de Arruda, cfr. doc. anexo n.º 3; -----
45. Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc. anexo n.º 4; -----
46. Carolina Ponte Bastos (PSD), substituída por Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa, cfr. doc. anexo n.º 5; -----
47. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (IL), substituída por Carlos Martins, cfr. doc. anexo n.º 6; -----
48. Gilberto Araújo Rodrigues (PSD), substituído por Sónia Maria Arruda Cabral, cfr. doc. anexo n.º 3; -----
49. João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, SC), substituído por Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão (secretária da Junta), cfr. doc. anexo n.º 7; -----
50. Mário Serafim da Silva Machado (Presidente da Junta de Freguesia de Covoadá, PS), substituído por Pedro Sousa (tesoureiro da Junta), cfr. doc. anexo n.º 8; -----
51. Jorge Miguel Amaral Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José, PSD), substituído por José Pedro Oliveira Martins (tesoureiro da Junta), cfr. doc. anexo n.º 9. -----

**C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); ---
- 4) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 5) João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
- 6) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
- 7) Sofia Fernandes Ávila de Lima, Vereadora (PS). -----

Verificado o **quórum**, com a presença de **51 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante **Vereação** [à exceção do



Senhor Vereador Marco Filipe Freitas Arruda Resendes (PSD), que esteve ausente justificadamente], o Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e começou por dar informação sobre a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, que estava disponível para consulta, nomeadamente do Senhor Comandante da Zona Militar dos Açores e da Assembleia Legislativa Regional sobre o voto de saudação pelo aniversário do nascimento de Gaspar Frutuoso. **A Ata da reunião da Assembleia Municipal n.º 4 de 29 de setembro de 2022 foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por maioria, com 2 abstenções do PSD, 1 abstenção do PS, 1 abstenção do BE, 1 abstenção da IL e uma abstenção do MSCVN.** -----

## I.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o Período Antes da Ordem do Dia, informando o Senhor Presidente, que teria a duração de 60 minutos, acrescidos de mais 30 minutos, se necessário. O período iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

#### 1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOSÉ DA CONCEIÇÃO NUNES (PSD)

**Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pelo Senhor Deputado Municipal José Joaquim Ferreira Machado, em termos que se apensam à presente ata, cfr. doc. n.º 10 anexo, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Municipal Ana Liseta Paiva pediu a palavra para associar o Grupo Municipal do PS ao Voto.** -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

**Deste voto deverá ser dado ao conhecimento da sua família.** -----

#### 2. VOTO DE SAUDAÇÃO – 17 DE OUTUBRO, DIA MUNDIAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA



**Voto apresentado pelo BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Livramento, Manuel António Botelho Soares**, pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao voto. Também a **Senhora Deputada Municipal Andreia Carreiro de Figueiredo** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **3. VOTO DE SAUDAÇÃO – DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES (25 DE NOVEMBRO)**

**Voto apresentado pelo BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao voto. Também a **Senhora Deputada Municipal Ana Liseta Paiva** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### **4. VOTO DE SAUDAÇÃO – CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA**

**Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Deputado Municipal José Joaquim Ferreira Machado**, em termos que se apensam à presente



ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **5. VOTO DE SAUDAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Voto apresentado pelo BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal Carlos Jorge Linhares Estrela** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao voto. Também a **Senhora Deputada Municipal Andreia Carreiro de Figueiredo** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (10 DE DEZEMBRO DE 2022)**

**Voto apresentado pelo BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal Nuno Moreira da Silva** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. Também o **Senhor Deputado Municipal Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao voto. -----

*R. G. L.*

  
7/84

Não havendo mais pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

## **7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 175 ANOS DA EMPRESA DE TRANSPORTE MARÍTIMO PARECE, LDA**

**Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 16 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel de Andrade Miranda** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. -----

Não havendo pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

Da aprovação deste Voto de Congratulação **deverá ser dado conhecimento** à empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda, administração e colaboradores, enviando-se o documento à sua sede de Ponta Delgada, bem como à empresa detentora da Parece Machado, a Barcos do Pico, na ilha com o mesmo nome. -----

## **8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – “PONTA DELGADA CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA 2026”**

**Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Medeiros Bairos** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 17 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal José Joaquim Ferreira Machado** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PSD ao voto. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----





Deste voto **deverá ser dado conhecimento ao Ministério da Cultura e à equipa que promoveu a candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027.** -----

#### **9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – PRÉMIO “CARREIRA DE GESTOR E EMPREENDEDOR” ATRIBUÍDO A GUALTER FURTADO**

**Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego,** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 18 anexo,** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel de Andrade Miranda** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade.** -----

**Deste voto deverá ser dado conhecimento ao premiado.** -----

[Nesta fase esgotaram-se os 60 minutos regimentais para o período Antes da Ordem do Dia, pelo que a **Senhora Presidente da Mesa** decidiu propor à Assembleia **acrescentar mais 30 minutos,** uma vez que ainda existiam Votos a serem apresentados. A decisão foi **aprovada por unanimidade** pela Assembleia.] -----

#### **10. VOTO DE PROTESTO PELA EXCLUSÃO DE PONTA DELGADA AO APOIO REGIONAL À NATALIDADE**

**Voto apresentado pelo BE, lido pela Senhora Deputada Municipal Avelina Maria de Silveira Ferreira,** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 19 anexo,** dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputado Municipal Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas** pediu a

*R. G. L.*

palavra para associar o grupo municipal do PS ao voto. Também pediu a palavra o **Senhor Deputado Municipal José Joaquim Ferreira Machado** para informar que o grupo municipal do **PSD não se iria associar ao voto apresentado**. O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Miguel Medeiros Moura**, pediu, igualmente, a palavra mas para dizer que se congratulava pelo programa que a Câmara Municipal de Ponta Delgada levará a cabo, semelhante àquele mencionado neste voto.

-----

Não havendo outros pedidos para intervir, o Voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **rejeitado por maioria, com 25 votos contra do PSD, com 2 abstenções da IL e do Movimento "Sempre Candelária" e 20 votos a favor do PS, 1 do BE e 1 do MCSCVD**.

-----

#### **11. RECOMENDAÇÃO – REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE PONTA DELGADA**

Recomendação apresentada pela IL, lida pelo **Senhor Deputado Municipal Carlos Martins** em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 20 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação.

-----

Não havendo pedidos para intervir, a **Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido rejeitada, por maioria, com 25 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS e IL e 3 abstenções do BE, do Movimento "Sempre Candelária" e do MSCVN**.

-----

Finalizado o Período Antes da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente declarou um intervalo 10 minutos**, cerca das 10:35. Os trabalhos foram retomados pelas 10:55, passando-se à Ordem do Dia.

-----

## II. Ordem do Dia

De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia** e leu o Edital, que constava de 31 pontos, nos termos do n.º2 do artigo 43º do Regimento e depois deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do **Ponto 1 do Edital**. -----

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA**

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e disse literalmente o seguinte: -----

*“Trago aqui um resumo do resumo daquilo que foi a atividade camarária desde a última Assembleia Municipal até à presente (...) em **Julho, no dia 1, assinalámos o Dia do Canadá** e reiteramos a intenção em estreitar relações institucionais com o país de acolhimento de muitos pontadelgadenses. -----*

*No dia 2 de julho, participámos, a convite da Junta de Freguesia de São Pedro, nas **festas do padroeiro da freguesia de São Pedro, no Relvão**. 300 crianças da nossa rede de ATL também participaram no evento. -----*

*As **nossas crianças também tiveram a oportunidade de praticar desporto adaptado no Parque Urbano**, numa iniciativa desenvolvida em estreita colaboração com a Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel que tem como principal premissa fomentar a inclusão social e promover valores como o respeito e a tolerância para a diferença junto da franja mais jovem do concelho. -----*

*No âmbito das visitas às 24 freguesias do concelho, estivemos em **Santo António**, onde nos comprometemos com a requalificação do **campo de futebol de Santo António** e a **pavimentação da Canada do Valado**; visitámos o **Livramento**, onde inaugurámos o Parque Lúdico Pedagógico do Centro de Bem Estar Social do Livramento e anunciámos um investimento de 2,5 milhões de euros na **beneficiação da rua Padre Domingos Silva***

*R. G. L.*

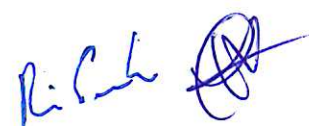
**Costa** e na **requalificação da zona envolvente às praias grande e pequena do Pópulo**. Também estivemos em **Santa Clara**, onde apoiámos a reivindicação da **requalificação da orla costeira de Santa Clara** e lamentámos a falta de investimento nesta freguesia por parte do Governo Regional, numa conferência de imprensa feita por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara. -----

Um dos pontos altos do mês de julho, foi a realização das **XIX Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada**, cujo sucesso só foi possível devido ao envolvimento de todas as freguesias que estiveram neste evento religioso. Como sempre, com um vasto programa, onde destacamos as Sopas, o cortejo etnográfico, a entrega de pensões às IPSS do concelho e a coroação. Durante as Festas do Espírito Santo tivemos connosco a honrosa presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Pedro Folgado e do vereador da cultura, Dr. Rui Costa. Aplicámos um **plano plano específico de gestão de resíduos** que foi empregado em todos os momentos desta 19ª edição, acautelando a correta separação, acondicionamento e, por inerência, uma eficiente triagem de todo o lixo produzido até ao final do dia de domingo. A realização das festas só foi possível, reitero, com o trabalho desenvolvido pelos **colaboradores do município, juntas de freguesias, mordomias, instituições públicas e privadas e voluntários**.-

Em termos de **audiências de apresentação de cumprimentos**, recebemos o novo **Capitão do Porto de Ponta Delgada Rafael da Silva**; recebemos o **Capitão-Tenente Taveira Pinto**, em comissão nas ilhas açorianas como Comandante do submarino NRP "Arpão"; recebemos **Kimié Miner**, descendente de micalenses e candidata a um Grammy em 2019; Recebemos a **Mayor da mais antiga cidade irmã de Ponta Delgada de San Leandro (Califórnia)**; recebemos o **Comandante da Zona Militar dos Açores Brigadeiro General Fausto Manuel Vale do Couto** em audiência de cumprimentos de despedida; e recebemos a **Reitora da Universidade dos Açores, Susana Mira Leal**. -----

Acolhemos no nosso Centro Municipal de Cultura **três exposições da 11.ª edição do festival de artes Walk&Talk**, um festival que já granjeou grande renome internacional e é uma referência nos meios culturais. -----

Retomámos, após as Grandes Festas do Divino Espírito Santo, as **Noites de Verão**, com um programa diverso. -----



Continuámos na senda para sermos **Capital Europeia da Cultura em 2027**. Apoiámos o "Mão em Mão", projeto-piloto do Ponta Delgada - Azores 2027, realizado em parceria com a CRESAÇOR - Cooperativa Regional de Economia Solidária, que visa desafiar pessoas, grupos informais e associações de várias áreas a apresentarem pequenas propostas culturais, sociais e educativas. -----

Recebemos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **equipa campeã nacional de futsal adaptado do Santa Clara**, que foi emocionante receber aqueles jovens e partilhar com eles a alegria que eles tinham pelo facto de serem campeões nacionais. -----

Marcámos presença na **Sessão Solene e Comemorativa do 279.º aniversário da elevação da Fajã de Cima a Curato**, onde enaltecemos a dinâmica económica, social e cultural desta freguesia, numa sessão solene feita na sede da Junta de Freguesia, com o Senhor Presidente da Junta. -----

Inaugurámos o **novo parque de estacionamento da freguesia dos Mosteiros** - com 72 lugares para veículos ligeiros e autocarros, com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

Abrimos as portas do Salão Nobre ao **encontro literário Clássicos da Literatura Açoriana na Diáspora**, feito pelo Prof. Onésimo Teotónio Almeida que liderou esta apresentação. -----

Lançámos o **concurso para conceção da elaboração do projeto de requalificação do centro histórico**, concretizando o protocolo assinado com a Ordem dos Arquitetos para o concurso de ideias para o centro histórico, sendo esta a segunda fase do processo, procedendo ao Debate Público "Centros Históricos: Desafios Emergentes". -----

Estivemos na sessão de encerramento do **VII Encontro Regional de Autarcas de Freguesia**. -----

Inaugurámos uma **pista de Pump Track do Parque Urbano de Ponta Delgada**. -----

No mês de **Agosto** desenvolvemos um conjunto de atividades sendo a mais marcante a **PDL White Ocean**, que foi um sucesso como foi publicamente reconhecido. -----

Assinalámos o **Dia Internacional da Juventude** nas Sete Cidades com várias iniciativas. Recorde-se que a **Câmara de Ponta Delgada é a primeira autarquia dos Açores a avançar com Plano Municipal de Juventude**. -----

Ribeiro

*Acolhemos a **33.<sup>a</sup> edição da Regata da Autonomia.** -----*

***Lançámos o concurso para reabilitar habitações sociais em Ponta Delgada.** A empreitada visa dotar os respetivos edifícios habitacionais de melhores condições de higiene e salubridade, incidindo sobre moradias de várias freguesias do concelho, nomeadamente Feteiras, São José, São Pedro, Fajã de Baixo, São Roque e Livramento. ---  
**Também lançámos o concurso para as obras de pavimentação do Ramal da Lomba da Correia nos Ginetes.** -----*

*Avançámos com obras **em ruas das freguesias de Santo António e Santa Bárbara** num investimento de 435 mil euros: pavimentação da Canada do Valado, em Santo António (lote 1), e de repavimentação do troço nascente da rua da Igreja (lote 2), da rua da Chã, da rua da Carreira de Cima e da rua Couto (lote 3), em Santa Bárbara. -----  
**Marcámos presença na terceira edição do Festival de Dança Gold Diamonds, na Relva, no XXVIII Grande Festival de Folclore da Relva – Mostra Folclórica do Atlântico, e no 143.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada (AHBVPD).** -----*

*A autarquia **reforçou o quadro de pessoal,** com cinquenta colaboradores, nas áreas de manutenção das vias, espaços públicos e equipamentos municipais. -----  
**Na área da Educação, assumimos a parceria para a realização do seminário "A Educação numa Visão de Futuro",** iniciativa que será levada a efeito pela CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais em articulação com a FAPA - Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, no final do primeiro trimestre de 2023, na cidade de Ponta Delgada. -----*

*No mês de **setembro,** em termos culturais, Ponta Delgada acolheu **cinco concertos do Festival Internacional dos Açores.** -----*

*Estivemos na cerimónia de **tomada de posse da nova Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Maria Cristina Flora dos Santos;** na **inauguração das obras da Escola Básica Integrada de Capelas;** na **sessão inaugural das 17.<sup>a</sup> Jornadas de Pneumologia em Medicina Familiar Açores e Continente,** onde defendemos a aposta no turismo de eventos; no **42º aniversário da freguesia da Covoada;** no **I Encontro Interparlamentar nos Açores;** na **inauguração das novas instalações do Tribunal Administrativo e***

*P. G. L.* 

**Fiscal de Ponta Delgada; na cerimónia das comemorações dos 100 anos do Capelense Sport Clube.** -----

Enalteçamos o envolvimento da comunidade micaelense na campanha de **ajuda militar solidária promovida pelas Forças Armadas Portuguesas na Guiné-Bissau**, da qual fomos parceiros, e que visa a doação de livros, bem como de material escolar e médico à população carenciada daquele país africano. -----

Recebemos a visita da **Comissão de Cultura da Assembleia da República**, que veio se inteirar do trabalho desenvolvido por Ponta Delgada no âmbito do projeto da Capital Europeia da Cultura 2027. -----

Reforçámos em cerca de 20% **o apoio anual atribuído às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho**. No âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovámos uma comparticipação financeira a 35 instituições do concelho, no valor de 227 mil euros. -----

Foram aprovados projetos nas áreas da **infância, juventude, seniores, combate à dependência, inclusão social e saúde**, entre outros, que vão abranger públicos das 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada e vêm ao encontro das políticas camarárias de **promoção da igualdade, intergeracionalidade e bem-estar da população**. Recorde-se que no passado o apoio foi de 193 mil euros. -----

Investimos na **requalificação de vias nas freguesias de São Sebastião e São Pedro**, num concurso com um preço-base de 185 mil euros. -----

Vimos concluída a **reabilitação da Escola Padre José Gomes Pereira, localizada na freguesia das Feteiras**, que devido a uma enxurrada estava encerrada desde o final de 2021, ainda a tempo de iniciar o ano letivo, permitindo que as crianças daquela escola pudessem regressar e encontrar estabilidade no novo ano letivo. -----

Ainda em setembro, recebemos a notícia de que Ponta Delgada estava no **top 25 dos melhores municípios portugueses para viver, visitar e investir e a nível regional continuava a liderar o ranking**, segundo a consultora independente Bloom Consulting.- Assinalámos a **Semana Europeia da Mobilidade** com dia de transporte gratuito na rede Minibus. -----

Pela primeira vez nos Açores, 25 jovens foram distinguidos com o **prémio Infante D. Henrique**, programa de educação não formal, de desenvolvimento pessoal e social de

R. G. Costa

*atividades voluntárias e não competitivas, num evento que contou com a presença de Sua Alteza Real, Duque de Bragança, Dom Duarte. -----*

*O **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social** reuniu, tendo sido apresentada uma proposta da Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, a aplicar no concelho até 2026. -----*

*O **Conselho Municipal de Juventude** também reuniu, sendo que a Câmara vai investir cerca de 350 mil euros no Plano Municipal de Juventude. -----*

*No mês de outubro promovemos um recital de música, em cooperação com o **Conservatório Regional**, protagonizado pelos músicos Alexander Stretile (piano) e Beatriz Jorge (flauta transversal). -----*

*O Campo de São Francisco acolheu concertos e exposição de animais de quinta no âmbito da **Mostra de Animais de Quinta**, promovida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, tendo como objetivo principal assinalar o **Dia Mundial do Animal de Quinta e o Dia Regional da Viola da Terra**, ambos celebrados a 2 de outubro. -----*

*Acolhemos a **36.ª edição do Colóquio da Lusofonia**, iniciativa da Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia, de que é presidente Chrys Chrystello. -----*

*Recebemos a **sessão solene de abertura das comemorações dos 500 Anos das Romarias Quaresmais de São Miguel**. -----*

*Enaltecemos os trabalhos premiados no concurso fotográfico "**A Nossa Natureza é Humana**", projeto que surgiu da parceria entre a candidatura Ponta Delgada - Azores 2027 ao título de Capital Europeia da Cultura e a Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores. -----*

*Apoiámos a realização em Ponta Delgada do **49º Congresso Mundial das Academias do Bacalhau**, que tem uma enorme projeção internacional e atuação no âmbito da solidariedade social. -----*

*Acolhemos o **Sardínia meets Azores – Feira de Produtos Locais**, um evento inserido no projeto de cooperação transnacional "Reducing the Distance". -----*

*Promovemos o **Wine Taste PDL no centro histórico de Ponta Delgada**. -----*

*Marcámos presença na iniciativa '**Reconhecer o Mérito Desportivo e Escolar**', promovida pela Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD); na cerimónia de homenagem organizada pela Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitetos com*





vista a assinalar o **Dia Mundial da Arquitetura**; na inauguração no Azores Parque do **Logislink**, um investimento do Grupo Sousa; no **XVII Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores**; na celebração do **17º aniversário da Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores (ADDCA)**; e no **XCross Azores Triatlo**, organizado pelo Clube Açoriano de Triatlo, Trail e Turismo (CATT). -----

Também estivemos na **ACAPO, no Dia Mundial da Bengala Branca**, onde anunciámos a pretensão de envolver a Delegação dos Açores da ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal em próximas ações de formação. -----

Associámos-nos às comemorações dos **25 anos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis**, com uma iniciativa denominada "**PDL - Mais Saúde**". -----

Entregámos ao **Núcleo Regional dos Açores - Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) 4587,70 euros**, montante angariado na **Caminhada Solidária contra o Cancro da Mama**. -----

**Estivemos nos Estados Unidos da América, no 25.º Convívio dos Amigos da Bretanha**, que reuniu cerca de mil pessoas, em Fall River, com o Senhores Presidentes de Junta de Freguesia da Ajuda, dos Remédios e do Pilar da Bretanha, numa comemoração emocionante da nossa diáspora e daqueles que mesmo longe mantêm vivias as nossas tradições culturais. Na ocasião, valorizámos o percurso de vida dos emigrantes que partiram para os Estados Unidos da América e Canadá, ao longo das últimas décadas, em busca de novas oportunidades e que representam um exemplo de sucesso profissional e integração nas comunidades onde estão inseridos. -----

Recebemos a **chave de honra da cidade de Fall River**, nos Estados Unidos da América, durante um encontro com o **Mayor Paul Cogan**. Uma enorme honra, pois é uma cidade que representa muito para os açorianos e onde foi construída uma réplica das **Portas da Cidade**, como símbolo da ligação destas duas cidades. -----

Recebemos, em audiência, o **Presidente Executivo dos CTT, João Bento**, e o **Administrador Executivo dos CTT, João Sousa**; a **Cônsul dos Estados Unidos da América, Margaret Campbell**; a **Ministra-Conselheira da Embaixada dos EUA em Lisboa, Rebecca Neff**; e o **embaixador de Itália em Portugal, Carlos Formosa**. ---

Demos as boas-vindas aos estudantes do programa **Erasmus+**; e aos participantes

*Ri-Gu-L*

*RA*

**do XII Capítulo da Confraria dos Gastrónomos dos Açores.** -----

Marcámos presença no **5.º Encontro Ibérico de Orçamento Participativo**, que decorreu em Cascais. -----

Começámos a trabalhar no **Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo**. As novas medidas do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo vão juntar-se à ampla oferta já disponível no concelho de Ponta Delgada nos domínios do envelhecimento e da velhice, como são exemplo os 23 centros de convívio existentes, ou as medidas **'Exercício e Saúde na 3ª idade', 'Idosos Ativos', cartão PDL Senior e o Taxi 65"**. -----

Também a pensar no público sénior, a **Festa Branca Sénior** regressou em força ao Coliseu Micaelense. 650 idosos marcaram presença no evento. -----

Demos o primeiro passo na implementação do programa **'Housing First'**, com uma ação de formação que contou com a participação de várias associações, entidades e com a Divisão de Desenvolvimento Social do município. O projeto 'Housing First' procura dar uma resposta realista e humana às pessoas em situação de sem-abrigo. É um modelo individualizado, que propõe atribuir uma habitação por pessoa. -----

A candidatura apresentada pelo Município de Ponta Delgada, em consórcio com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, para a **criação de um Bairro Comercial Digital**, no Centro histórico de Ponta Delgada, foi considerada elegível pelo Grupo de Acompanhamento do Programa Comércio Digital. -----

Reunimos **com várias entidades no âmbito da elaboração do Plano de Mobilidade Sustentável de Ponta Delgada**, que se encontra em fase de auscultação, recolha de informação e de diagnóstico. -----

No âmbito das Campanhas Oceanográficas de Alberto I do Mónaco aos Açores, o **Príncipe Alberto II, soberano do Mónaco, visitou, no dia 13 de outubro de 2022, a cidade de Ponta Delgada**. No âmbito das visitas às 24 freguesias do concelho, estivemos nos **Fenais da Luz**, onde anunciámos a requalificação do caminho do Rebentão, num investimento superior a 1 milhão de euro. Nesta freguesia, também vimos concluída a repavimentação do **Troço Sul da Rua do Bom Jesus**, num investimento de 98 mil euros. -----

Recebemos o **Delegado da ANAFRE na Madeira**, que elogiou o nosso modelo de

relacionamento financeiro com as nossas freguesias, através dos nossos contratos interadministrativos, fazendo rasgados elogios à relação do município de Ponta Delgada e as suas freguesias e acolhendo estes mesmos princípios para levar para o Funchal. -----  
Através dos SMAS, iniciámos um investimento de **600 mil euros nos Arrifes**, na construção do reservatório do Outeiro. -----

Intervimos nas **passadeiras da Avenida Infante Dom Henrique e Rua de São Pedro**. -----

O **Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada** reuniu e foi criado um grupo de trabalho que tem por missão iniciar os procedimentos necessários para formular o pedido de instalação de um sistema de videovigilância em Ponta Delgada. Este grupo de trabalho é composto por um representante do Ministério Público, um representante da Polícia Judiciária, um representante da PSP, um representante da GNR, da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal. -----

Assinámos a **Declaração de compromisso para adaptação e mitigação das alterações climáticas nos serviços de águas** com a Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), onde nos propusemos a avançar com medidas no setor das águas municipalizadas, das quais se destacam "a melhoria da eficiência energética e hídrica" e "o reforço de campanhas de sensibilização junto da população do concelho". -----

No mês de novembro apoiámos a **Exposição Itinerante Comemorativa do Centenário da Primeira Travessia Aérea do Atlântico Sul**. -----

Ponta Delgada acolheu a **Final das Regiões de Motocross**, evento desportivo que contou com o apoio logístico e financeiro da autarquia. -----

Retomámos o **Torneio de Futsal dos funcionários da Câmara Municipal de Ponta Delgada**, promovendo, assim, a união dos nossos trabalhadores através do desporto. ----

Promovemos o **II Encontro da Rede Municipal de ATL da Câmara Municipal de Ponta Delgada**, que contou com a presença de 70 colaboradores/animadores. -----

Estivemos na **EBI das Capelas na entrega dos prémios de mérito**; e também na dos **Ginetes**. -----

Fomos palco do **17º Ínsula** – Festival Nacional de Tunas Femininas. -----

Recebemos a **comemoração do Dia Nacional do Engenheiro**. -----

Assinalámos a **Semana dos Resíduos dos Açores e Semana Europeia da Prevenção de Resíduos** com workshops e ações de sensibilização ambiental. -----

Assinalámos o **São Martinho com mais de 650 idosos** das 24 freguesias do concelho.-

Inaugurámos a **iluminação decorativa do centro histórico** do concelho que brindará todos aqueles que nos visitem com milhares de luzes de Natal de tecnologia LED, até ao próximo dia 6 de janeiro. A inauguração da iluminação natalícia visa fomentar o espírito natalício junto da população, assumindo-se como mais um investimento da autarquia para impulsionar o comércio tradicional e incentivar as compras na baixa citadina. -----

Apresentámos um vasto **programa de animação e cultural**, que teve como pontos altos a Pista de Gelo e o Mercadinho de Natal. -----

Também promovemos **várias medidas**, como o **serviço de shuttle** entre os parques de estacionamento (Santa Catarina, Madrugã, D. Manuel I, São Francisco Xavier e Pinheiros) e o centro histórico, que teve um aumento de cerca de 480%, passando da utilização de 90 pessoas para quase 500 pessoas. -----

Melhorámos as condições do **Mercado da Graça**, indo ao encontro das justas reivindicações apresentadas pelos seus comerciantes. Neste sentido, foi instalada uma máquina de parquímetro, no parque de estacionamento existente nas antigas instalações da RTP/Açores, que atualmente serve o Mercado da Graça; foram instalados equipamentos de ventilação, que têm contribuído para aumentar a circulação de ar e preservar a qualidade dos produtos expostos, garantindo, assim, melhores condições de funcionamento desta zona comercial; foi ainda colocada uma nova rampa de acesso ao Mercado da Graça, junto da entrada norte/poente, e criada uma zona de acesso no piso 0, com a abertura de um corredor interior na zona nascente e norte, para a circulação dos clientes, permitindo um acesso direto à zona da peixaria e estabelecimentos comerciais. Paralelamente, foi substituída a vedação da obra do Mercado da Graça, sendo colocada uma vedação em rede. Por último, foi deslocada a máquina de recolha de embalagens não reutilizáveis de bebidas, que se encontrava no Mercado da Graça, para o parque de estacionamento da Madrugã, situado na freguesia de São José. -----

Criamos um **Grupo de Ação Local** e avançámos com um plano de economia circular ao nível do Urbanismo e Construção em Ponta Delgada. -----

Em termos de audiências, recebemos o **novo Comandante da Zona Militar dos**



**Açores, Brigadeiro-General Manuel Paulo da Costa Santos; o novo Presidente da Santa Clara Açores - Futebol SAD, Bruno Vicintin; e o Presidente da Câmara do Funchal, Pedro Calado, que destacou o investimento de empresários madeirenses em Ponta Delgada.** -----

No âmbito das visitas às 24 freguesias do concelho, estivemos na **Fajã de Cima**, onde vamos investir mais **de três milhões na renovação da escola EB1/JI Cecília Meireles; visitamos a Ajuda da Bretanha, onde anunciámos um investimento de 335 mil euros para melhorar vias na freguesia, mais concretamente o Caminho da Assomada e o da Lomba da Bica de Baixo; visitamos a freguesia dos Remédios, tendo sido elencadas como prioridades de investimento a criação de estacionamento na escola EB/JI Padre António Nunes, a requalificação da Rua Chã da Lomba do Carvalho e a dinamização da Filarmónica Nossa Senhora dos Remédios; também estivemos no Pilar: vamos dotar a freguesia de melhores vias e de um parque infantil. Todos estes compromissos são públicos, estão gravados, estão assumidos pela Câmara Municipal e é nosso desejo concretizá-los o quanto antes. Por isso, quando nós fazemos estas visitas às freguesias nós anunciamos publicamente, por forma a ficar registado os compromissos que mantemos com as freguesias e de forma a que, se algum dia nós não cumprirmos com os mesmos, terão toda a legitimidade de reclamar os compromissos anunciados.** -----

Demos inícios às obras de **pavimentação em quatro ruas de Santa Bárbara: da rua da Chã, da rua da Carreira de Cima, da rua Couto e do troço nascente da rua da Igreja. As obras foram adjudicadas por um total de 378 493, 42 euros e vão decorrer até final de março.** -----

**Avançámos com a pintura dos Muros do Alto da Mãe de Deus.** -----

Dados divulgados pelo **Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses** indicam que Ponta Delgada continua a ser, entre os 19 Municípios dos Açores, aquele que apresenta o maior índice de independência financeira. -----

**No mês de dezembro tivemos dois anúncios, um que a Capital Europeia da Cultura 2027 tinha sido atribuída à cidade de Évora. E como sugestão dos quatro Presidentes de Câmara e de forma a que todo o trabalho feito não se perdesse, que se criasse uma Capital Portuguesa da Cultura em 2024, 2025 e 2026, antecedendo a**

*Capital Europeia da Cultura 2027. Essa sugestão foi aceite e foi anunciada agora em dezembro. Em reunião com os Presidentes de Câmara de Braga e Aveiro decidiu-se usar um critério de ordem alfabética para atribuição das cidades, assim **Aveiro ficou com o ano de 2024, Braga com o ano de 2025 e Ponta Delgada com o ano de 2026.** ----*  
**O Centro Natália Correia recebeu a apresentação do Livro "A Bolota" de Carlos Azevedo.** -----

*Também inaugurámos algo que nos enche de muito orgulho e que não posso deixar de lamentar a falta de eco que este marco que apresentámos em Ponta Delgada teve. E faço-o porque nós fomos o primeiro município dos Açores a **inaugurar um Balcão da Inclusão de Ponta Delgada**, um espaço preparado com condições físicas e humanas para o atendimento inclusivo. De facto, nós **apostamos muito neste Balcão porque tem como objetivo aproximar a todos os cidadãos, incluindo todos aqueles que têm capacidades diminuídas**, reconhecendo o direito de acessibilidade aos serviços camarários. Queremos que todos os cidadãos tenham o mesmo grau de proximidade à maior autarquia dos Açores. Infelizmente não houve o eco na comunicação social proporcional à importância que esta inauguração do Balcão da Inclusão de Ponta Delgada teve. O Balcão da Inclusão de Ponta Delgada é o primeiro do Atlântico, porque nem a Madeira tem. Este foi um trabalho desenvolvido pela Senhora Vereador Cristina Tavares em articulação com a Divisão de Desenvolvimento Social. E nós tivemos o gosto, a honra e sobretudo o dever de permitir que todos os cidadãos de Ponta Delgada, independentemente da sua condição física, pudessem ter acesso aos serviços municipais.-*  
*Marcámos presença na sessão de abertura do Seminário Internacional "**Turismo Sénior Bem-estar e sustentabilidade**", onde defendemos a "seniorização ativa e feliz"; na **Cimeira de Peritos em Liderança Global e Anti-Corrupção no Desporto**, iniciativa da Sport Integrity Global Alliance (Aliança Global de Integridade no Desporto); e na Sessão de Abertura do 47.º Congresso da APAVT. -----*  
*Celebrámos o **Natal com mais de 1200 crianças da rede ATL**, no Coliseu Micaelense. Alargámos o âmbito do regulamento para **atribuição de bolsas de estudo de acesso ao Ensino Superior**, passando a estarem disponíveis a agregados familiares com pessoas portadoras de deficiência.* -----

22/84

Vamos **duplicar o valor do programa de apoio às IPSS de Ponta Delgada**, passando a disponibilizar uma verba de **520 mil euros em 2023**, quando, no último ano, atribuiu um montante global de 225 mil euros. -----

Apoiámos 300 famílias desfavorecidas das 24 freguesias do concelho com a entrega de **cabazes de Natal**. -----

A Câmara Municipal entregou **Prémios de Mérito Escolar** a 27 alunos do Ensino Não Superior de Ponta Delgada. -----

Estivemos na entrega dos **Prémios de Excelência da Escola Secundária das Laranjeiras**. -----

Fizemos saber que **todas as zonas balneares da responsabilidade da Câmara Municipal** de Ponta Delgada têm disponível uma **webcamera** para consulta. Este projeto surge da parceria entre a empresa Spotazores e a autarquia, com o objetivo de dar à população uma ferramenta que lhes permita consultar ao vivo, o estado do tempo e do mar durante todo o ano. -----

Na sequência da passagem da depressão 'Efrain', foram registadas cerca de uma dezena de ocorrências nas freguesias de Arrifes, Capelas, Feteiras, Mosteiros, Relva, Santo António e São Roque. A **nossa Proteção Civil esteve no terreno**. -----

Iniciámos os procedimentos necessários para a **construção de um segundo forno crematório em Ponta Delgada**, para fazer face à procura que tem aumentado. Também para responder ao constrangimento de quando temos um forno avariado e ficamos sem crematório que foi, igualmente, um importante argumento para se criar o segundo forno.-----

Criámos o **Mercadinho de Natal** que também foi um sucesso com as nossas Associações e Instituições que aderiram ao Mercadinho trazendo uma nova dinâmica ao lado sul da Igreja Matriz E **estamos a preparar a entrada no ano 2023**, numa associação que mantemos com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com a AHRESP e com a Associação de Hotelaria dos Açores para marcar Ponta Delgada como um cartaz turístico de passagem de ano, com fogo de artifício com **concerto dos Clã, dos ABBA Project e do DJ Soulsky** que também irá animar a noite. **E o regresso dos famosos bailes no Coliseu, neste caso o baile de reveillon**, como nós temos constatado em

várias reportagens quer de jornais, quer da RTP Açores tem dinamizado a nossa população. -----

Não me vou alongar mais, os relatórios da Proteção Civil, do Apoio à Coesão Territorial e Desenvolvimento, do Desenvolvimento Social, do Departamento de Obras e Mobilidade, do Planeamento e Urbanismo, da Divisão de Tecnologias de Informação, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos estão todos carregados no sistema e à vossa disponibilidade e por isso abstenho-me de fazer aqui uma leitura exaustiva dos mesmos. **Relativamente à situação financeira do município**, ela também consta da documentação e o **saldo que apresenta é de, cerca de, 13.319.508€**. -----

E aqui fica, de forma muito resumida, a atividade camarária nos últimos meses. Muito obrigado."-----

Colocado o assunto a debate registaram-se as seguintes intervenções: -----

A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, Ana Beatriz Pereira Arruda**, manifestou preocupação com a situação na sua freguesia quando ocorre grande pluviosidade. Em concreto, a Senhora Presidente falou nas fortes chuvas que ocorreram a 10 e 11 de dezembro de 2022 que levaram a danos em moradias, arruamentos e algumas viaturas. De acordo com a Senhora Presidente, "a raiz dos problemas continua a ser os mesmos: rua de Nossa Senhora de Lurdes, largo do Marujo e rua dos Odres" e especificou as razões problemáticas em cada uma destas zonas. Deu nota, também, que "a proprietária da superfície comercial Casa Cheia, bem como o proprietário da exploração (agrícola) na rua dos Odres, alegam que vão construir um muro de forma a não serem penalizados e aí, sim, o caos será a duplicar". A Senhora Presidente também alertou para a falta de "infraestruturas de recolha de águas pluviais" e pediu uma "solução técnica coordenada e eficaz para recolha destas águas pluviais com a Direção Regional das Obras Públicas, com o IROA, SA, com a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (...)" e reportou ainda outras situações similares, questionando a Câmara Municipal sobre o que fazer para evitar que situações similares se repitam no futuro. -----

A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Micaela Costa**

R.6 J 



**Dias Faria**, trouxe ao debate uma obra mencionada pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada, que *"teria como objetivo fazer face (...) a um grave problema que se arrasta há muito nos Arrifes que tem a ver com reservatórios para as águas pluviais"*, nomeadamente *"um reservatório construído no Outeiro, acima do Quartel"*. De acordo com a Senhora Presidente, a Junta de Freguesia não teve conhecimento dessa obra e também já fez chegar à Câmara Municipal algumas preocupações com a obra mencionada, uma vez que *"o reservatório foi construído do outro lado da rua, onde a água não passa, numa curva junto à berma e que oferece grande risco para quem ali circula"*, alertou. A Senhora Presidente de Junta referiu a zona do Outeiro é particularmente afetada sempre que chove muito, porque não houve serviço de manutenção de *"todos os reservatórios da freguesia"*, tal como era esperado depois de *"uma visita com os responsáveis da Câmara e do IROA"* que ocorreu em fevereiro, por forma a mitigar os impactos derivados da pluviosidade. -----

A **Senhora Deputada Municipal do PS, Maria Luísa Medeiros Bairos**, veio *"partilhar um facto ocorrido entre as Associações Culturais e a Câmara Municipal, a saber: em 2020 a Câmara, como é norma, assinou protocolos de cooperação financeira com as Associações Culturais (...) com um alerta por parte das Associações que não havia Relatório de Atividades porque foram canceladas em 2020 em contexto pandémico. Da Câmara Municipal foi informado que esse apoio seria a fundo perdido para alimentar a atividade das Associações. Em 2022 a Câmara pede às Associações o Relatório de Atividades (...) mas não havia atividade e por isso não havia Relatório de Atividades, assim sendo a Câmara entendeu que esse valor devia ser devolvido e esse apoio foi devolvido, o que estranhámos dado o contexto pandémico e de dificuldade. O assunto está esclarecido e firmado (...) só que estranhámos a situação de ter sido pedida a devolução desse valor"*. Como sendo parte interessada na matéria, a Senhora Deputada fez a devida declaração de interesses sobre esta questão e disse que este valor faz falta às Associações. -----

O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira da Silva**, trouxe ao debate *"algumas preocupações por parte da população relativamente ao serviço público de táxis e a falta de oferta do mesmo junto do município"*. E por isso, o Senhor Deputado indagou se o executivo tem a mesma perceção do assunto, ou seja se as *"105 viaturas de táxis que*

R. G. L

*haviam em agosto'* são suficientes. O Senhor Deputado também perguntou se o executivo camarário acha que *"tem que dar uma resposta pública em relação à ligação da cidade ao aeroporto, em complemento com o serviço já existente, que só liga as unidades hoteleiras ao aeroporto"*. -----

A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para dar respostas e esclarecimentos a algumas das questões colocadas até então. **Em relação às questões colocadas pelas Senhoras Presidentes das Juntas de Freguesia de Capelas e Arrifes**, o Senhor Presidente disse que, em primeiro lugar, era devido enaltecer os trabalhos que foram feitos pelo Serviço de Proteção Civil Municipal nos dias de maior pluviosidade em dezembro. Também disse que registou as preocupações levantadas a este propósito e que as tomou como suas e do seu executivo e disse que há um trabalho constante a ser feito para resolver o problema, mas realçou que a Câmara Municipal tem uma ação limitada devido aos terrenos agrícolas que estão a montante. Referiu ainda que o que as vias municipais recebem são detritos originários em explorações agrícolas e, neste contexto, há um contacto permanente com a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. Disse ainda que no âmbito da Associação de Municípios da ilha de São Miguel foi realizado um Seminário para alertar para as alterações climáticas e alterações da morfologia. Depois renovou o seu compromisso de estar sempre disponível para atuar em conjunto com as Juntas de Freguesia e reforçou ter registado as questões levantadas. De seguida, dirigiu-se à **Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Medeiros Bairos** para dizer que a Câmara atuou dentro daquilo que é a legalidade, no âmbito da questão que levantou, e aquilo que a lei diz é que são precisos relatórios de execução financeira nos protocolos e na atribuição dos dinheiros públicos concedidos a várias instituições para garantir que esses apoios são empregues naquilo que foi protocolado, daí a Câmara Municipal estar a pedir os relatórios de execução financeira. Acrescentou que depois o Tribunal de Contas também vai levantar essa questão e são necessárias respostas que correspondam à realidade naquilo que é a atribuição de dinheiros públicos. Em resposta ao **Senhor Deputado Municipal Nuno Moreira da Silva**, o Senhor Presidente reportou que há na Câmara Municipal alguns pedidos de atribuição de licença de táxis e que serão concedidos de acordo com aquilo



que é a necessidade de Ponta Delgada para este serviço. -----

A palavra regressou à **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Micaela Costa Dias Faria**, que começou por mostrar satisfação pelo facto do Senhor Presidente da Câmara estar a trabalhar continuamente sobre a questão das cheias em dias de muita chuva, porém acrescentou que o trabalho não pode ser apenas teórico. Depois reforçou a mensagem daquilo que foi a visita de campo promovida pela Junta de Freguesia de Arrifes com IROA e Câmara Municipal e também disse que "*há questões que são de fácil e imediata resolução, como a manutenção do que já existe, a construção do reservatório*" que foi mencionada antes, que oferece perigo e que não feita em conjugação com a Junta de Freguesia. A Senhora Presidente da Junta quis deixar nota que sentiu "*que os interesses dos arrifenses não tinham ficado defendidos*" e, por fim, perguntou se, no âmbito das visitas do executivo camarário a todas as freguesias, se os Arrifes iriam ser a última freguesia a receber essa visita "*em agosto de 2026*", o que iria impossibilitar respostas às potenciais reclamações da Junta de Freguesia a que preside. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou à palavra para responder à Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes para dizer que a sua pessoa e o executivo a que preside acompanha as preocupações levantadas e também disse que é sua convicção que os Presidentes de Junta são a "*primeira linha de combate na resposta ao anseio das populações*" e deu razão à Senhora Presidente de Junta de Arrifes no que toca aos trabalhos de manutenção que podem e devem ser feitos, no entanto, disse que a Câmara Municipal tem meios limitados para acudir às 24 freguesias do concelho, particularmente no dias em que chove muito. Sobre a visita às freguesias, o Senhor Presidente revelou que "*entre maio e novembro*" (do ano corrente) o executivo conseguiu visitar metade das freguesias e em todas foram deixados compromissos para projetos a concretizar por parte da Câmara Municipal neste mandato. Sendo assim, assegurou que a visita aos Arrifes será realizada a tempo. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrado o Ponto 1 do Edital, registando-se que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

## **PONTOS 2 E 3 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023-2027 – CMPD E SMAS**

Antes de se avançar com os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à deliberação da Assembleia Municipal a questão sobre **debater e deliberar os dois documentos em conjunto, uma vez que estavam separados no Edital e na Ordem do Dia**. De acordo com parecer solicitado pelo Senhor Presidente da Mesa à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada concluiu-se que os documentos não podem ser separados, uma vez que o *"artigo 46.º do RFALEI denominado ORÇAMENTO MUNICIPAL na alínea a) do seu nº 2 define que o Orçamento municipal inclui, entre outros anexos, os Orçamentos dos órgãos, em que nestes se inclui a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e ainda os Orçamentos dos serviços do município com autonomia financeira, em que nestes se inclui os SMAS (...)"*. **Colocada, então, a proposta de junção dos assuntos à consideração da Assembleia Municipal, foi aprovada por unanimidade.** -----

Os trabalhos puderam, desta forma, ser retomados, tendo sido presente à reunião proposta da Câmara Municipal, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cujo teor se transcreve cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 367/22:-----

*«Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJALEI, apresentam-se os Documentos Previsionais para o ano de 2023 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados.* -----

*Os Documentos Previsionais para o ano de 2023 foram elaborados com respeito pelo disposto no Parágrafo 17, integrado no Ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Ponto 11 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP e foram submetidos à consulta prévia prevista no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.* -----

*A proposta de Orçamento Global do Município acumula uma previsão de 61.394.957,00 euros (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e*



sete euros) dos quais 48.275.000,00 euros (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 13.119.957,00 euros (treze milhões, cento e dezanove mil, novecentos e cinquenta e sete euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. -----

Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal foi prevista uma receita total de 48.275.000,00 euros (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 39.153.566,00 euros (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis euros), a receita de capital ao montante de 9.066.981,00 euros (nove milhões, sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e um euros), outras receitas ao montante de 54.453,00 euros (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três euros), a despesa corrente ao montante de 35.784.982,00 euros (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois euros) e a despesa de capital ao montante de 12.490.018,00 euros (doze milhões, quatrocentos e noventa mil, dezoito euros). -----

A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 13.119.957,00 euros (treze milhões, cento e dezanove mil, novecentos e cinquenta e sete euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 11.073.091,00 euros (onze milhões, setenta e três mil, noventa e um euros), a receita de capital ao montante de 2.046.865,00 euros (dois milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro), a despesa corrente ao montante de 8.444.102,00 euros (oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dois euros) e a despesa de capital ao montante de 4.675.855,00 euros (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros). -----

Os Documentos Previsionais integram ainda os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2023, elaborados nos termos do artigo 29.º do Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Assim, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJALEI, os Documentos Previsionais para o ano de 2023 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados,

*devem ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJALEI. -----*

*Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, deste Município e dos Serviços Municipalizados, e para a sua reprogramação, nos termos do n.º 2 da referida norma. -----*

*Do mesmo modo e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para as situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a 99.759,58 euros, solicita-se a delegação, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, da competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei. -----*

*De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----*

*Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----*

Colocado o assunto a debate, a palavra foi dada, em primeiro lugar ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que disse, literalmente, o seguinte: -----

*“Os presentes **Documentos Previsionais do Município de Ponta Delgada** para o **Ano Económico e Financeiro de 2023** confirmam a nossa estratégia na implementação de políticas que permitam às famílias e empresas do concelho enfrentar uma situação excecional na sequência da pandemia da Covid-19 e, agora, com o decurso de uma guerra determinada pela inqualificável invasão da Ucrânia pela Rússia, cujos efeitos já começamos a sentir no nosso dia a dia, em virtude da subida das taxas de juro do crédito hipotecário, do aumento da taxa de inflação e a sobrecarga dos custos de energia. Vivemos, assim, momentos particularmente exigentes e complexos, marcados pela*

*incerteza dos mercados internacionais, que provoca constrangimentos em todos os setores económicos e financeiros. Como tal, as **Funções Sociais representam 53% das Grandes Opções**, consubstanciando uma preocupação solidária pela **coesão social** num tempo particularmente difícil, a que se juntam as **Funções Económicas (22%)** como impulso resiliente ao processo de desenvolvimento que importa garantir para o crescimento do concelho. A **dotação inicial e global de 61 milhões de euros** destaca Ponta Delgada como o maior e o mais importante concelho da Região Autónoma dos Açores e reafirma o princípio estratégico da **coesão territorial** em cooperação consistente e permanente com as 24 freguesias do nosso concelho. Vamos, por isso, continuar a trabalhar com o propósito de desenvolver cada uma das nossas 24 freguesias, sem deixar nenhuma para trás, assegurando um desenvolvimento harmónico e sustentável de todo o concelho de Ponta Delgada. Neste sentido, **iremos manter os valores das transferências para cada uma das 24 freguesias** do concelho de Ponta Delgada, a concretizar nos contratos interadministrativos a celebrar, como foi acordado com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia nas reuniões mantidas para a elaboração do presente documento financeiro, **totalizando o montante de aproximadamente dois milhões de euros**. Salientamos que o modelo de cooperação firmado entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho tem sido sobejamente enaltecido e utilizado como referência por outros municípios que pretendem estabelecer uma relação mais próxima com as suas juntas de freguesia. Com este princípio, assumimos o dever de promover o desenvolvimento de um concelho com melhor qualidade de vida, maior justiça social e pronto para responder a todos os desafios que os novos tempos apresentam. É isso que nos move e as nossas opções de investimento traduzem um sentido estratégico que assegura este compromisso. Ponta Delgada continua a ser o motor do desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. Na sequência, aplicamos políticas que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos e das empresas do nosso concelho, permitindo atribuir-lhes um novo fôlego financeiro que se traduz na **manutenção da participação variável no IRS de 3,5% e da Derrama em 1%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, **mantendo a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócio até 150 mil euros**. A Câmara Municipal de Ponta Delgada vai continuar a **manter o IMI nos***



**mínimos legalmente admissíveis (0,3%)** de modo a assegurar o compromisso de desonerar as famílias de mais encargos para além daqueles que já possuem. Esta medida representa uma diminuição de cinco milhões de euros, significando uma poupança estimada de 75 euros, por cada residente no concelho de Ponta Delgada. Considerando os impactos sentidos com a subida da inflação e o aumento dos custos com a energia, o município vai reforçar a atribuição de apoios às famílias e Instituições de Solidariedade Social do concelho de Ponta Delgada, com o propósito de minimizar o impacto do atual contexto económico e social. O orçamento destinado à Divisão de Desenvolvimento Social apresenta uma verba recorde direcionada para fortalecer os projetos existentes e a criação de novas medidas direcionadas para apoiar as famílias e IPSS do concelho. Existe a previsão de **despesas nas diversas áreas de intervenção, no montante de dois milhões de euros, em verbas definidas, que representam um aumento de 50%, comparando com o valor atribuído em 2022. Existe a previsão de aumentar o apoio, na área social, até aos 3,1 milhões de euros, que representa uma subida de 130% nas verbas municipais direcionadas para os projetos de Desenvolvimento Social.** Nesta área o destaque vai para o reforço de verbas destinado ao **Fundo Municipal de Solidariedade Social (+220%), apoio às IPSS'S; participação ao arrendamento habitacional (+175%) e bolsas de estudo para alunos do Ensino Universitário (+460%).** De acordo com o **Novo Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social,** que contempla um apoio financeiro de natureza pontual e temporário, com o objetivo de remover, reduzir ou compensar os fatores associados a uma eventual situação de emergência social, o mesmo conta com uma verba de 520 mil euros, que abrange a participação de despesas dos agregados familiares com géneros alimentares, eletricidade, água, gás, telefone e internet. Do mesmo modo, contempla despesas com saúde, educação e outras determinantes para o bem estar social. Ainda neste regulamento, **estabeleceu-se a oportunidade de majorar em 15% o valor do apoio financeiro, nos seguintes casos:** -----

- **agregado familiar que inclua elementos com 60% ou mais de incapacidade;** -----
- **agregado familiar que inclua elementos vitimas de violência domestica;** -----
- **agregado monoparental;** -----





- *jovens entre os 18 e os 35 anos;* -----
- *casal jovem até aos 35 anos;* -----
- *agregado familiar constituído exclusivamente por elementos com 65 ou mais anos de idade.* -----

*No âmbito do **Novo Regulamento de Apoio às IPSS**, apresentado hoje para votação nesta Assembleia Municipal, implementamos:* -----

- *alargamento do âmbito de aplicação para Entidades Legalmente Equiparadas a IPSS;* -----
- *aumento do valor do subsídio para despesas de funcionamento de 3.000€ para 3.500€;* -----
- *na modalidade de projeto de desenvolvimento há o aumento de 12.500€ para 15.000€;* -----
- *instituiu-se uma nova modalidade de Apoio destinado a obras de conservação e/ou de beneficiação, até 15.000€;* -----
- *simplificação dos procedimentos e possibilidade de instrução do processo "online".*

*No **Novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais**, igualmente apresentado hoje para votação nesta Assembleia Municipal, destacamos, com uma verba de meio milhão de euros:* -----

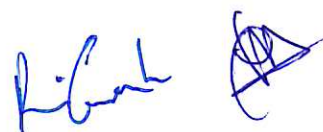
- *apoio a residentes há pelo menos seis meses no concelho de Ponta Delgada;* -----
- *ao valor do apoio financeiro apurado, acresce 15% para cada uma das seguintes situações que possam ser verificadas quanto ao agregado familiar:* -----
  - *o agregado familiar inclui um ou mais elementos com 60% ou mais de incapacidade;* -----
  - *o agregado familiar inclui um ou mais elementos vítima de violência doméstica;* -----
  - *o agregado familiar é monoparental;* -----
  - *jovem entre os 18 a 35 anos de idade;* -----
  - *casal jovem até 35 anos de idade à data de apresentação de candidatura, podendo um dos elementos do casal ter idade até 37 anos;* -----
  - *jovens em co-habitação entre os 18 e os 35 anos de idade;* -----

- o agregado familiar inclui um ou mais elementos com idade igual ou superior a 65 anos idade à data da prestação da candidatura; -----
- outras situações de especial vulnerabilidade que, devidamente fundamentada, devam ser consideradas análogas às alíneas anteriores. -----

No que diz respeito ao **Novo Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior** para aprovação nesta assembleia Municipal, salientamos, com uma verba de 255 mil euros: -----

- inclusão de matrículas em mestrados; -----
- podem candidatar-se os estudantes que mudem de curso uma vez; -----
- atribuição de apoio financeiro que passa a ser definido em função do rendimento global do agregado familiar; -----
- passa a haver majoração para: -----
  - pessoa com incapacidade igual ou superior a 60%; -----
  - que tenha agregado familiar vítima de violência doméstica; -----
  - família monoparental; -----
  - trabalhador estudante; -----
- regime especial para primeira deslocação (matrícula e procura de residência); -----
- candidatura "online". -----

Em relação a **novos planos, projetos e ações importa referir que estes contam com uma verba de quase meio milhão de euros**. Neste cenário, destaque para o programa "**Housing First**", uma medida inovadora nos Açores, que pretende responder aos desafios da população sem-abrigo de Ponta Delgada. Importante relevo assume, igualmente, a concretização de um **programa de apoio aos casais com filhos até 12 meses de idade, mediante uma comparticipação financeira que poderá atingir os 1.200 euros por filho**, em função do rendimento do agregado familiar, destinado a ajudar à sua alimentação, saúde e bem-estar, cujo regulamento está em fase de elaboração que irá ser apresentado na próxima reunião da Assembleia Municipal. No âmbito dos projetos direcionados para a **juventude** estão previstos investimentos de **300 mil euros**, que permitem desenvolver as ações apresentadas no **Plano Municipal da Juventude e o Shuttle Universitário**. No que diz respeito ao **apoio ao**



**arrendamento para fins não habitacionais**, como forma de estimular a atividade económica no concelho, apresentamos para aprovação nesta assembleia o **Regulamento** que beneficia estabelecimentos comerciais e de serviços com atividade no concelho de Ponta Delgada iniciada até seis meses antes da data da apresentação da respetiva candidatura: -----

- contempla atividade que crie postos de trabalho; -----
- prevê o pagamento de um valor de 50% da renda mensal, até ao limite de 500€ por mês durante um ano, até ao máximo de 6.000,00€. -----

Do mesmo modo, e de acordo com o **Novo Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada**, salientamos as importantes medidas que visam permitir maior incentivo à fixação dos cidadãos e empresas no nosso concelho e, naturalmente, aliviar a carga fiscal daqueles que já aqui vivem. Neste sentido o novo regulamento de benefícios fiscais, igualmente apresentado para votação nesta Assembleia Municipal, apresenta critérios e condições para o **reconhecimento de isenções e reduções**, objetivas ou subjetivas, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e à Derrama, nos seguintes domínios: -----

- famílias e jovens; -----
- arrendamento para fim habitacional; -----
- associativismo e atividades económicas; -----
- sustentabilidade ambiental. -----

Os pedidos de reconhecimento de benefícios fiscais: -----

- estão dependentes da iniciativa dos interessados; -----
- são instruídos através da apresentação ou de submissão eletrónica, de requerimento próprio, até 31 de agosto de cada ano; -----
- e são acompanhados dos elementos identificados no Regulamento. -----

*R. Cunha*



**Famílias e Jovens** -----

**Habitação permanente de residentes no concelho de Ponta Delgada:** -----

Os prédios que sejam classificados de habitação permanente, **beneficiam de uma redução até 15 % da taxa do IMI. É atribuída pelo período de 3 (três) anos, não renovável.** -----

A redução da taxa é aplicada em função do Valor Patrimonial Tributário do Prédio vigente a 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita a redução da taxa de IMI e de acordo com os escalões constantes da seguinte tabela: -----

Escalão	VPT do Prédio	Percentagem de redução
1	até 166.666,67 euros	15%
2	de 166.666,68 euros até 208.333,34 euros	10%
3	de 208.333,35 euros até 250.000,01 euros	5%

**Incentivo à fixação de residência de jovens proprietários:** -----

Os proprietários de prédio urbano habitacional que possuam idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos **beneficiam de isenção de IMI até ao limite máximo de 3 (três) anos, não renovável** desde que cumpridos os seguintes requisitos: -----

- o rendimento coletável do sujeito passivo ou do agregado familiar do ano anterior, não seja superior a 153.300,00 euros; -----
- o prédio se destine exclusivamente a habitação própria e permanente do proprietário ou comproprietário e corresponda ao seu domicílio fiscal; -----
- o Valor Patrimonial Tributário do Prédio não seja superior a 250.000,01 euros. -----

**Beneficiam de isenção de IMT** os proprietários de prédio urbano habitacional que possuam idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos, o prédio se destine exclusivamente a habitação própria e permanente do proprietário ou comproprietário, corresponda ao seu domicílio fiscal e o valor do negócio jurídico não exceda o valor máximo de 217.589,00 euros. -----

Ribet 

**Arrendamento para fins habitacionais:** -----

Os prédios urbanos que se encontrem arrendados, ininterruptamente, há mais de 12 meses e destinados exclusivamente a habitação permanente do **arrendatário beneficiam de uma redução de 20% da taxa de IMI** que vigorar no ano a que respeita o imposto, é atribuída pelo período de 3 (três) anos, não renovável. -----

**Associativismo e atividades económicas:** -----

As Associações sem fins lucrativos nas áreas recreativas, culturais, desportivas e de solidariedade social que **desenvolvam atividades recreativas, culturais, desportivas e de solidariedade social beneficiam de isenção de IMI**, pelo período de 3 (três) anos, não renovável, quanto aos prédios que se destinem diretamente à realização dos seus fins estatutários. -----

As aquisições onerosas realizadas pelas entidades referidas no número anterior, de prédios que se destinem diretamente à realização dos seus fins estatutários, **beneficiam igualmente de isenção de IMT**. -----

As pessoas coletivas de qualquer setor de atividade económica **beneficiam de isenção de Derrama**, pelo período de 3 (três) anos, não renovável, nas seguintes situações: -----

- sujeitos passivos com volume negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros; -----
- sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00 euros e igual ou inferior a 300.000,00 euros, e desde que criem ou nos últimos 2 (dois) anos económicos tenham criado e mantido o seguinte número de postos de trabalho: ----
  - Microempresas - 1 posto de trabalho; -----
  - Pequenas empresas - 3 postos de trabalho; -----
  - Médias empresas - 6 postos de trabalho. -----

**Sustentabilidade Ambiental:** -----

**Eficiência energética:** Os imóveis com eficiência energética comprovada **beneficiam de uma redução de 25 % da taxa de IMI** aplicável e a vigorar pelo período de 5 (cinco) anos, não renovável; -----

**Serviços de ecossistema:** Os prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionam serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado **beneficiam de uma redução de 50 % da taxa do IMI** aplicável e a vigorar pelo período de 5 (cinco)

*R. G. Silva*



anos, não renovável. As medidas direcionadas para os seniores contemplam a promoção do **Plano Municipal para o Envelhecimento**, que vai apresentar medidas orientadoras para melhorar a qualidade de vida na terceira idade. Paralelamente vamos desenvolver o projeto de mobilidade social **Taxi +**, a **grande confraternização anual dos Idosos**, **Festa Branca**, **baile de carnaval**, **Teleassistência**, **projeto Conforto**, **Centros de Convívio e o programa de Exercício e Saúde**. No domínio do **Fundo de Emergência Empresarial**, evidencia-se o apoio às empresas mediante políticas de promoção e fixação de investimentos na área da restauração, comércio e serviços, com a comparticipação na renda mensal até ao valor de quinhentos euros, no máximo de seis mil euros anuais. Acresce, que nos apoios a conceder no âmbito dos diversos regulamentos municipais, estão previstos diversos apoios destinados a valorizar o trabalho desenvolvido por instituições culturais e desportivas. Confirmamos ainda o compromisso que a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume de melhorar os seus serviços, mediante o **reforço no investimento na área dos Recursos Humanos, sobretudo ao nível Social, na Manutenção da Rede Viária e no Ambiente**, com particular incidência, neste campo, na **limpeza e recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**. Por outro lado, na área da **Educação**, saliento o processo de renovação do parque escolar com a **Ampliação e Reabilitação da Escola EB/JI de Fenais da Luz** e o desenvolvimento dos projetos técnicos para a intervenção a efetuar nas **Escolas EB/JI Cecília Meireles - Fajã de Cima, EB/JI de São Vicente Ferreira e EB/JI de Capelas**. No âmbito do desenvolvimento do projeto da **Estratégia Local de Habitação**, que assume especial preponderância para garantir o acesso das famílias ao direito de acederem a uma habitação condigna, **foi inscrito no orçamento um valor de um milhão de euros**. No âmbito da **Habitação e Serviços Coletivos** chamamos à atenção para os projetos **Aquisição, Construção e Beneficiação de Habitações**, com uma verba de cerca de **130 mil euros** destinados a melhorar as condições de habitabilidade dos lares de diversos agregados familiares. No que concerne aos **Edifícios e Construções diversas** foram alocados mais de **100 mil euros**, tendo em vista o desenvolvimento de diversos projetos os quais incluem a **Construção de Salão Multiusos, na freguesia das Sete Cidades**, e a **construção do Centro Administrativo e de Logística do Centro Histórico de Ponta Delgada**, considerado um projeto essencial para promover uma

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue circular stamp containing a stylized logo or initials.

nova dinâmica do comércio no centro histórico da cidade. No que se refere às funções relacionadas com o **Comércio e Turismo**, onde emerge a **reabilitação do Mercado da Graça** cuja finalização requer uma verba de **um milhão de euros**. Em relação ao **Ordenamento do Território** salientamos o projeto de **requalificação do Centro Histórico de Ponta Delgada**, com uma dotação de **180 mil euros**. Neste domínio assume, ainda, particular importância o projeto de **requalificação da área envolvente à Igreja das Sete Cidades** e os projetos de **requalificação dos centros das freguesias de Feteiras e Ginetes**, com o propósito de valorizar e melhorar o convívio da população no espaço público. Relativamente ao **Ordenamento da Orla Costeira** vamos continuar a investir no projeto de **beneficiação e ordenamento da Praia dos Mosteiros**. Ao nível da **proteção do meio ambiente e conservação da natureza**, realce para o investimento a realizar com vista à beneficiação e **ordenamento da Praia das Milícias e do Pópulo**, com uma verba de **250 mil euros**, a **Beneficiação de Parques, Jardins e Espaços Verdes**, com **41 mil euros** e a **aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento**, com **105 mil euros**. Na área dos **resíduos sólidos** será efetuado um investimento na **aquisição de novas viaturas e lava contentores**, mais eficazes e adequados, promovendo uma diminuição dos custos com reparações e beneficiando o ambiente. No **Desporto, Recreio e Lazer** destaque para os projetos **Construção e Beneficiação de Infraestruturas Desportivas**, com um investimento estimado de **um milhão de euros para o projeto de beneficiação do Campo de Futebol de São Roque**. Relevam igualmente nesta área os projetos **Desenvolvimento do Parque Urbano**, com a **afetação de 70 mil euros** e a **Aquisição e Reparação de Equipamento de Recreio e Lazer com a dotação de cerca de 100 mil euros**. A **Rede Viária**, dada a sua extensão e permanente utilização é geradora de investimento, procurando-se assim garantir boas acessibilidades no concelho. Nesta área existe um **investimento financeiro de 1,6 milhões de euros**. Os projetos **Construção e Beneficiação de Viadutos e Arruamentos** são dotados com **360 mil euros**. Seguem-se uma série de intervenções em vias específicas com destaque para o projeto de **construção de arruamento de ligação da rua José Bento Morais à Avenida Natália Correia, na freguesia de São Pedro** e a **reabilitação da linha de água, na rua da Fonte, na freguesia de Feteiras**. Nota final neste domínio para o **projeto Aquisição e**

**Reparação de Equipamentos de Transporte, com o valor de 283 mil euros, onde se incluem verbas destinadas para a aquisição de viaturas pesadas. Imperioso é também assumir a necessidade de continuarmos a inovar em termos de **Regeneração Urbana**, designadamente em relação à **mobilidade eficiente**. Nesta medida, os projetos que consideramos fundamentais e estruturantes na projeção de Ponta Delgada para o futuro estão refletidos nos planos inscritos nas Grandes Opções do Plano. Está previsto, em 2023, a **conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada**, que inclui a **revisão da Reserva Ecológica** e um **novo mapa de ruído para Ponta Delgada**, a entrada em vigor do **Regulamento para a Requalificação Urbana, que substituirá o REVIVA**. Será ainda concluído o **Plano de Mobilidade Sustentável** que vai apresentar as diretrizes no âmbito da mobilidade para a próxima década e a elaboração da **Carta Municipal de Habitação**. Simultaneamente vamos dar seguimento à elaboração do **Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Ponta Delgada** e promover os projetos de requalificação do espaço público. Consideramos que é fundamental defender os interesses do concelho de Ponta Delgada de modo firme, com visão de futuro, ajudando sempre aqueles que mais necessitam e apoiando o tecido empresarial que é, afinal, o motor da nossa economia. Estes objetivos só serão possíveis de atingir se reforçarmos a coesão de todas as nossas 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada, como é nosso propósito, servindo cada uma delas com a forte convicção de que é possível projetar o nosso concelho para uma verdadeira dimensão de bem-estar, digna do desígnio que os cidadãos de Ponta Delgada exigem e merecem! Queremos "Servir Ponta Delgada." É este o nosso compromisso hoje e sempre." -----**

Colocado o assunto a debate registaram-se as seguintes intervenções: -----

O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, começou por lamentar "a forma como são apresentados" os documentos em análise, uma vez que "o sistema mudou o ano passado (...) e passou a haver menos informação o que impossibilita a comparação com ano anterior" e apresentou, neste âmbito, "uma sugestão de melhoria". Depois destacou "no global entre Câmara e SMAS, uma redução de um milhão de euros no total do orçamento, por via da receita", em particular os SMAS que "tiveram menos receitas de fundos comunitários (...) derivado a um atraso do último





*Quadro Comunitário" (...) que levará a uma inscrição, mais tarde, de um milhão de euros do PRR". Levantou dúvidas sobre a chegada desse montante "o que dificulta perceber como é que este Orçamento irá cumprir com os desígnios que o Senhor Presidente da Câmara" anunciou. Depois, no âmbito da Despesa, levantou uma preocupação derivada "do aumento de 1,6 milhões de euros com os custos com pessoal, que corresponde a 37% do valor da Despesa da Câmara Municipal de Ponta Delgada". E também mostrou alguma apreensão devido "ao encargo com os juros (...) por via do aumento das taxas de juros (...) e da incorporação do passivo da Cidade em Ação" que, de acordo com o Senhor Deputado, representa "um aumento de 300 mil euros ao nível de juros". De seguida, mencionou "a redução de 600 mil euros nos edifícios públicos que representa uma diminuição da obra, mas um aumento na sinalização da mesma em Orçamento". Sobre as Funções Sociais manifestou concordância "com o aumento de 3.5 milhões de euros", mas, novamente, mostrou preocupação com o atraso dos fundos comunitários, em particular para a área da Habitação. Falou, no que toca à rubrica do Turismo, no aumento para 300 mil euros da PDL White Ocean e da festa de Natal e Ano Novo. -----*

Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, que começou "por mostrar agrado pelo facto das Funções Sociais constituírem 53% do Orçamento e destinarem-se a tentar colmatar as gravíssimas condições de vida de muitos (...) residentes deste concelho" e acrescentou que considera "positivas as novas medidas sociais implementadas por este executivo camarário" e deu alguns exemplos. Porém, a Senhora Deputada disse que, olhando com mais detalhe aos documentos, concluiu que as "medidas não são tão arrojadas como parecem à primeira vista". Em concreto, falou do projeto Housing First que, de acordo com a sua interpretação, leva a que "50% dos participantes não beneficiem do projeto" e deixou a pergunta: "para quando um projeto para habitação pública para arrendamento em que os custos da renda não excedam 30% do orçamento familiar?" Também disse que "este Orçamento não ajuda os jovens que não têm rendimentos suficientes para qualificar para um crédito de habitação, nem para arrendar (...)". Também viu com satisfação o facto de mais de 3% do Orçamento estar destinado à Cultura, mas considerou "o apoio de 400 mil euros às atividades culturais uma rubrica muito vaga" que podem ser diversas atividades de

*Ribeira*



diferente cariz e apelou ao *"apoio a novas produções artísticas"*, não descurando as *"atividades culturais tradicionais"*. Recordou as propostas feitas pelo seu partido e lamentou o facto de nenhuma estar contemplada no Orçamento. Depois questionou a existência da rubrica *"estudos de mobilidade do concelho de Ponta Delgada"*, e disse que já existem muitos estudos e que é tempo *"de por mãos à obra"*. Destacou não existir no Orçamento a previsão de construção de *"duas centrais de autocarros (...)"*, por isso propôs a respetiva construção a começar em 2023 e num investimento plurianual, tal como *"a criação de um corredor verde e ciclovia"* que, na sua opinião, serão mais uma vez adiados. Ainda falou noutras propostas do BE que não foram acolhidas como: a construção de uma casa de abrigo para a população jovem minoritária LGBT+; a gratuidade nos transportes urbanos para jovens até aos 23 anos, aposentados e para pessoas portadoras de deficiência; a redução de consumo energético para dar lugar ao apoio a artistas locais. Sobre a recolha de resíduos orgânicos porta-a-porta, disse que teria de avançar em 2023 por ser uma imposição comunitária, porém é sua opinião que tal não vai acontecer em Ponta Delgada devido ao atraso nesta área. E ainda mencionou uma proposta para inclusão de uma rubrica *"que contemplasse uma compensação aos comerciantes do Mercado da Graça pelas quebras de rendimento"*. Finalmente, fez alguns considerandos para concluir que o BE iria votar contra os documentos apresentados. -----


**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Marco Paulo Freitas Oliveira**, tomou, de seguida, a palavra para trazer ao debate a questão do *"campo de jogos das Figueiras"*, que, de acordo com o Senhor Presidente de Junta, *"estava no Plano e Orçamento de 2022"* a colocação de um segundo piso sintético, visto que o primeiro já está muito deteriorado *"mas não está no Orçamento de 2023 e irá passar para 2024"*. Desta forma, deixou a questão ao Senhor Presidente da Câmara da razão desta decisão, uma vez que, prosseguiu o Senhor Presidente de Junta, *"o Clube Desportivo de Santo António tem dinamizado muito a costa norte, incluindo cerca de 90 crianças (...)"*. -----

Depois falou o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima, Pedro Filipe Goulart Almeida**, que identificou os projetos para a freguesia a que preside, como *"a aquisição de terrenos na rua Barão da Nossa Senhora da Oliveira"*, levantando



preocupação pelo facto de "ter orçamentado apenas 80 mil euros numa rubrica de 'não definido'", deixando as perguntas: se "de facto isto é uma prioridade e é para executar em 2023 e se este valor vai ser reforçado?". Sobre escola Cecília Meireles, o Senhor Presidente também manifestou preocupação "desde logo porque no Plano Plurianual que estava definido a concretização no ano de 2025 (...) mas passou para 2026 com uma rubrica de expressivo valor", isto é preocupante para o Senhor Presidente de Junta porque vai para além daquilo que é o mandato que está em curso e a expectativa que ficou na população da Fajã de Cima é que a obra fique concluída antes do fim do mandato. Assim, o Senhor Presidente perguntou "se isto é apenas uma execução financeira do investimento, ou, se de facto, começa a derrapar a obra antes de se iniciar?". De seguida falou da obra "de melhoramento do acesso do Rebentão a Fajã de Cima e Fenais da Luz" e perguntou sobre "o montante que está definido de 100 mil e 100 euros a que trabalhos dizem respeito?". Sobre o "alargamento da rua Rosa Jacinta" deixou a pergunta sobre o porquê "dos 15 mil euros estarem em rubrica 'não definida' e perceber se é este ano que se concretiza a obra e se são 15 mil e 200 euros que vão (...) concluir o alargamento e a conclusão do parque de estacionamento?". Depois lamentou o facto de não constarem nas "prioridades a conclusão da Casa do Povo da Fajã de Cima" e também pelo facto de "pelo segundo ano consecutivo a Fajã de Cima não estar nos planos dos SMAS e não haver um euro para investimento na freguesia", havendo "apenas duas intenções (...) sem orçamento definido, (...) para a travessa Nossa Senhora da Penha e para a rua das Províncias". E por fim disse que, "sendo um plano plurianual (...) esperava ver, nos próximos anos e até final do mandato, (...) indicações sobre a remodelação do largo da Igreja e do alargamento do cemitério, que foram as obras anunciadas publicamente pelo Senhor Presidente" da Câmara Municipal. E deixou ainda outra questão sobre "os 427 mil e 500 euros que estão inscritos para a rubrica Ponta Delgada Capital Europeia da Cultura (...) se alguma dessa verba vai 'derramar' para as freguesias?" -----

A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, que começou, também, por dizer que "o Orçamento é de difícil leitura", mas afirmou que, na sua maneira de ver, "este Orçamento poderia ter sido feito pelo PS" por ser muito "à esquerda, socialista e assistencialista" e disse que no PSD "há lei da rolha,

Ribeira 

*uma vez que todos têm que votar no mesmo sentido, incluindo os Presidentes de Junta"* apesar de que, na sua opinião, muitos não concordam com o que está no Orçamento. Depois disse que gostaria que *"este Orçamento tivesse dado mais autonomia às Juntas de Freguesia"* pois com um pouco mais de orçamento, as Juntas poderia resolver muitos dos problemas que têm, disse. -----

O **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, pediu a palavra para um voto de protesto *"à intervenção do Senhor Deputado Representante da IL"*, que fez menção à *'lei da rolha' instalada no grupo municipal do PSD, coisa que não existe'*, garantiu o Senhor Deputado. Dirigindo-se diretamente ao Senhor Deputado Representante da IL disse que não lhe reconhecia autoridade política ou moral para fazer tal afirmação. Também disse que não acompanha *"a alusão ao socialismo do Orçamento"* feita pelo Senhor Deputado Representante da IL e recordou a proposta feita por aquele deputado para *"distribuir cartões de estacionamento a todos moradores no centro da cidade"* para dizer que *"quando se trata de focar o Orçamento em verdadeiras medidas de apoio social, o Senhor Deputado da IL acha que é despropositado"*. Depois o Senhor Deputado Municipal do PSD assegurou que, na sua maneira de ver, o *"Orçamento não é socialista"* e que na sua *"bancada não há rolha"* e reforçou o seu *"veemente protesto (...)"*. -----

A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para respostas às questões até então colocadas. Desde logo quis deixar registado que aceita as críticas que foram feitas ao Orçamento, pois elas são resultado de opções políticas distintas. Em relação às palavras da Senhora Deputada do BE, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada considerou-as *"injustas, porque face a uma atual conjuntura económica e financeira"* foi assumido, pelo executivo, no Orçamento, *"um pendor social como nunca antes visto"* e manifestou-se desiludido pelo anunciado voto contra por parte do BE. Em relação ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada reforçou a ideia de registar as preocupações levantadas, contudo considerou a intervenção como estando fora de prazo, ao contrário, por exemplo da Senhora Deputada Municipal do BE que, de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta

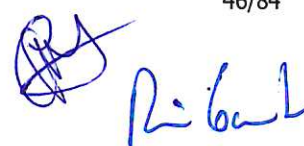
Delgada, "foi a única Deputada Municipal que exerceu o direito de oposição, porque foi a única que descarregou os documentos previsionais da Câmara Municipal de Ponta Delgada, fez uma análise (...) e manifestou o seu direito de oposição em tempo útil". Ainda a este respeito fez um reparo à ausência da Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha, que também não exerceu o direito de oposição. Sobre a crítica quanto à forma como o Orçamento foi apresentado, feita pelo Senhor Deputado do PS, o Senhor Presidente disse que "todos estes documentos estão na livre disponibilidade dos senhores deputados municipais, que só precisam ir à Câmara Municipal e solicitar os documentos em causa porque todos eles são facultados" e deu como exemplo "os quadros do ano 2020, 2021, 2022 ou 2023". O Senhor Presidente mostrou-se "atónito" com o facto dos deputados municipais se apresentarem nas reuniões da Assembleia Municipal "a queixarem-se de falta de informação, quando podem pedir os os documentos à Câmara Municipal de forma digital, ou em forma de papel, conforme queiram". Em relação à questão trazida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima, Pedro Filipe Goulart Almeida, no que diz respeito à escola Cecília Meireles e todos os investimentos anunciados pela Câmara Municipal – e por isso estão registados – são para cumprir, disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que mais informou que "o plano que está programado é para que a empreitada se faça neste mandato (...) em 2023/24 para desenvolver o projeto, lançar o concurso em 2024 e arrancar com a obra em princípios de 2025", tal e qual o campo de Santo António que também será lançado em 2024, porém informou que a prioridade foi de intervir no campo de São Roque, devido ao aumento de custos decorrentes dos preços das matérias-primas, não sendo possível intervir nos dois campos no mesmo ano. Sobre o parque de estacionamento reclamado pela Junta da Fajã de Cima, o Senhor Presidente da Câmara disse que houve vontade, por parte do executivo, de adquirir três habitações para o fazer, mas não foi possível "porque os respetivos proprietários não tinham a documentação das habitações". -----

A palavra passou para o **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**, para esclarecimentos na questão que diz respeito aos SMAS, levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima, e disse que "há um modelo de desenvolvimento dos SMAS que passa por intervenção nas diversas redes de saneamento

Ribeiro L



*básico e de distribuição da água no concelho de Ponta Delgada que tem que ser articulada, ou seja tem que ter um princípio coerente e um desenvolvimento geográfico e espacial de ligação das redes e renovação do saneamento"* e acrescentou que as quatro freguesias citadinas do concelho têm total cobertura de saneamento básico e neste momento está a ser finalizada, no lado poente, a freguesia da Relva e depois será a Covoada e Arrifes, do lado nascente está em desenvolvimento São Roque e depois para o Livramento, a norte está-se a concluir, também, a renovação do saneamento básico e distribuição de água na Fajã de Baixo e, assim sendo, depois se chegará à Fajã de Cima, pois a rede de saneamento tem que ter continuidade geográfica. Para o Senhor Vice-Presidente, este é um trabalho que deve orgulhar o município de Ponta Delgada, pois "*em comparação com as demais cidades nos Açores e no continente, há uma boa cobertura da rede de saneamento básico"* algo que foi elogiado recentemente pela Associação Portuguesa de Drenagem de Água. Depois o Senhor Vice-Presidente informou os investimentos que têm sido feitos na Fajã de Cima, como "*a aquisição de um terreno na rua da Penha, (...) que custou 45 mil euros para ter lá um sumidouro para captar as águas que vêm da rua da Penha*". Sobre a rua das Províncias, o Senhor Vice-Presidente informou, depois de contacto com a administração dos SMAS, que estão a ser realizados estudos para a substituição da rede de água e saneamento, contudo isto decorre do quadro comunitário que ainda está indefinido, num trabalho que será articulado com o Departamento de Obras da Câmara Municipal de Ponta Delgada para a pavimentação e substituição dos passeios. Sobre a rua Cónego José Bernardo Almada, o Senhor Vice-Presidente disse que será feito a seu tempo, pois fica mais a norte e, como antes referiu, a instalação da rede de saneamento básico tem que obedecer a uma continuidade geográfica. O Senhor Vice-Presidente ainda abordou a questão do campo de futebol de Santo António, dizendo que "*havia no Orçamento do ano passado (...) cerca de 1 milhão de euros para fazer a intervenção no campo de Santo António e no campo de São Roque, mas a verdade é que, nesta matéria, os preços evoluíram de uma forma tão brutal que 1 milhão de euros quase que não dá para o campo de São Roque (...) e que foi uma opção começar com o campo de São Roque, apesar do de Santo António ter mais anos, porque em São Roque há um maior desgaste, porque há uma equipa na Série Açores, escalões de formação (...)*". Porém, o Senhor Vice-Presidente informou que "*o projeto de requalificação*



*do campo de Santo António está concluído e a obra vai custar 685 mil euros, portanto uma intervenção em dois campos de futebol vai custar cerca de 1 milhão e meio de euros”, numa área que não tem apoios comunitários. -----*

Depois, interveio a **Senhora Vereadora, Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares**, para falar do “*Orçamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada com recursos humanos*” e informou que as despesas com pessoal estão dentro dos 35% previstos para o Orçamento e que, de facto, “*aumentaram fruto de admissões durante o ano de 2022 que rondam 85 novos colaboradores, sendo grande parte assistentes operacionais, pois foram reforçadas as equipas de infraestruturas viárias e as equipas da área do ambiente. Estes 85 colaboradores também preveem a saída de 22 trabalhadores (...) e o Orçamento prevê ainda a nova estrutura orgânica que foi aprovada na Assembleia Municipal de 30 de junho com um ligeiro aumento de, cerca de, 350 mil euros face ao Orçamento de 2022 (...), algo que ronda os 2%*” o que é natural, pois a Câmara Municipal tem cada vez mais competências, disse a Senhora Vereadora. -----

Pelas 13:00 horas o **Senhor Presidente da Mesa informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um intervalo para almoço, regressando-se pelas 15:00 horas.** -----

Após o intervalo, o debate sobre os Ponto 2 3 prosseguiu, com a palavra a passar para o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, que começou por dizer que ia “*colmatar a intervenção anterior com dois pontos, sendo o primeiro correlacionar (...) o aumento de quadro de pessoal, com aumento em 600 mil a aquisição de serviços externos para a limpeza e recolha de resíduos urbanos (...) e também para a limpeza dos sanitários públicos em Ponta Delgada. Ou seja, estamos a aumentar o quadro de pessoal (...) mas estamos a recorrer a serviços externos (...)*”, disse. Depois referiu que ia “*constatar que este Orçamento carece ainda de algumas certezas (...) é um Orçamento que não toca as 24 freguesias do concelho, umas têm investimento e muitas outras ficam sem investimento por parte da Câmara Municipal (...)*” Ao nível das Funções Económicas, defendeu que o investimento devia ser feito noutros pontos. Depois considerou que o Orçamento é de continuidade como no IMI ou na Derrama, mas defendeu que era preciso mais alguma coisa, por exemplo, nas Funções

Sociais disse que Habitação está dependente do PRR e que, de uma forma geral, o Orçamento fosse mais proactivo. Também considerou que *"grande parte dos investimentos são puramente sinalizados à espera que as verbas que não estão lá não consignadas possam ser complementadas (...) ou com a passagem do saldo de gerência, ou com outro fundo (...)"*, disse. -----

O **Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, tomou a palavra e dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada para *"colocar em causa o Regulamento Geral de Proteção de Dados em vigor na Câmara Municipal, quando o Presidente da Câmara sabe o que os deputados andam a fazer e torna isso público em Assembleia Municipal"*. Depois dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado, para dizer que *"não esteve atento"* à Recomendação apresentada pela IL, *"pois se estivesse atento, não teria proferido o que proferiu"* e explicou que *"a IL recomendou a revisão do Regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada de Ponta Delgada para garantir justiça e paz de espírito aos residentes e não para tornar fácil os 'amiguismos' ou os facilitismos"*. Depois disse ter conhecimento que alguns dos deputados do PSD eram a favor da Recomendação da IL mas votaram contra. -----

A intervenção seguinte foi do **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, que disse ir abordar o Orçamento pois é o que se trata neste ponto e informou que o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente. Depois disse que *"era surpresa o voto contra do PS, que entra em duas contradições, sendo a primeira porque diz que é um documento de continuidade (...) mas não repete a votação sobre o Orçamento para 2022, que foi de abstenção, votando agora contra"*. O Senhor Deputado afirmou que este voto contra do PS é *"incompreendido pelos cidadãos deste concelho, uma vez que este Orçamento tem o maior pendor social de sempre"*. Também referiu que este é o Orçamento possível de fazer, considerando as receitas e neste âmbito há uma *"matéria que tem de ser realçada, porque este executivo e esta vereação de maioria social-democrata abdica de receitas para que esse dinheiro fique no bolso das famílias (...) e há um conjunto de ajudas às famílias que este Orçamento faculta"*. Desta forma, o Senhor Deputado chegou à conclusão de que *"quem vota contra este Orçamento é porque*





*está contra estas medidas e o seu pendor social*". Ainda colocou em hipótese a questão levantada pelo PS de *"haver dinheiro consignado às áreas sociais que vão faltar para investimentos"*, mas disse que isto era para *"prevenir e atender aos casos sociais que porventura vão ser despoletados durante 2023"*. Para finalizar disse ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada que o grupo municipal do PSD estava solidário em relação ao Orçamento, porque a *"prioridade é o social e este Orçamento responde a esse desígnio"* e reforçou que um voto contra no Orçamento representa um voto contra em todas as medidas elencadas pelo Senhor Presidente na apresentação destes documentos, em particular as medidas de manter os impostos e taxas no mínimo possível. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, **tendo sido aprovado, por maioria, com 16 votos contra (15 do PS e 1 do BE), 7 abstenções (6 do PS e 1 da IL) e 26 votos a favor (25 do PSD e 1 do SC)**. Encontravam-se ausentes, no momento da votação, Pedro Miguel Medeiros de Moura, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque (PS) e António Espírito Santo de Medeiros Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara (MSCVN). -----

Seguiram-se algumas **declarações de voto** a começar pelo **Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima, Pedro Filipe Goulart Almeida**, que declarou que absteve-se na votação dos Documentos Previsionais 2023-2027 CMPD e SMAS, porque as respostas às questões que levantou na sua primeira intervenção foram decisivas e que se mantém-se confiante na *"garantia que os compromissos nos investimentos são para cumprir em 2023 na Fajã de Cima"*. O Senhor Presidente de Junta disse, também, que a sua abstenção nestes pontos é *"um voto de confiança, neste executivo para que cumpram com aquilo que se propuseram fazer"*. -----

O **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, fez também a sua declaração de voto, dizendo que *"o PS votou contra este Orçamento porque, em nome da coerência, outra posição"* não poderiam assumir. Depois referiu que, ao longo deste processo o PS teve a *"maior disponibilidade para negociar e apresentar várias propostas"*, referindo, em primeiro lugar, o trabalho *"muito meritório que os Senhores Vereadores do PS apresentaram"* e depois as propostas apresentadas, com



destaque para *"o plano de combate à inflação e de reposição do poder de compra"*. Reforçou que a posição do PS foi de *"absoluta coerência"* e que apoiaram no Orçamento algumas medidas, ao nível da Receita. Porém, prosseguiu o Senhor Deputado Municipal, o Orçamento, ao nível da Despesa, fica muito aquém das expetativas do seu grupo municipal. Por outro lado reconheceu que *"do ponto de vista de algumas freguesias o Orçamento pode ter aspetos positivos (...)* e por isso foi dada liberdade de voto aos *autarcas de freguesia"* do PS. Já *"do ponto de vista concelhio, que é o que veicula os deputados eleitos pela lista de candidatos à Assembleia Municipal"* o Senhor Deputado manifestou, em nome da coerência, a sua *"oposição a um Orçamento que fica muito aquém daquilo que é necessário (...) e daquilo que era possível fazer"*, finalizou. -----

Seguiu-se o **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, igualmente para uma declaração de voto, reforçando aquilo que já havia referido na sua intervenção anterior onde disse que *"o grupo municipal do PSD votou a favor deste Orçamento por considerar que responde satisfatoriamente na consignação de dotações financeiras para aquilo que é essencial neste ano de 2023, isto é focar a intervenção do município, prioritariamente, na área social"*. Neste sentido, *"este Orçamento vai ao encontro daquilo que são as legítimas aspirações dos munícipes"*. Quis ainda realçar o facto de alguns membros da Assembleia Municipal ligados ao PS se terem abtido na votação do Orçamento que, a seu ver, significa dar *"uma margem de atuação para o município (...) corresponder também àquilo que são os compromissos incluídos neste Plano e Orçamento relativamente a cada uma das freguesias, desde logo mantendo o mesmo nível de transferências, que representa uma atitude e uma prática de descentralização"* que é importante destacar do ponto de vista do Senhor Deputado Municipal do PSD. Depois disse que ao contrário do que foi dito na intervenção do Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, *"o PS não esteve disponível para negociar, não apresentou propostas de alteração e os Senhores Vereadores do PS, em sede de discussão do Orçamento camarário, não fizeram propostas de alteração que mudasse o sentido, a substância e a estratégia deste documento"*. -----

Depois fez a declaração de voto a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, e disse que o BE não votou contra *"as coisas boas deste*



*Orçamento*” e que “*no pré-Orçamento o BE apresentou nove propostas, uma delas absolutamente neutra em termos de Orçamento e nem uma foi incluída neste programa*”, finalizou a Senhora Deputada. -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Miguel Medeiros Moura**, começou por dizer que não votou por ter chegado atrasado, contudo quis deixar registado que a freguesia de São Roque está satisfeita com o que está proposto no Orçamento e se tivesse chegado a tempo teria votado a favor. -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, António Espírito Santo de Medeiros Cabral**, lamentou não ter chegado a tempo da votação, mas deixou registado que teria votado a favor do Orçamento, porque “*a Câmara Municipal tem apoiado muito a freguesia*”, disse. -----

O **Senhor Deputado Representante da IL, Carlos Martins**, também fez uma declaração de voto, dizendo que se absteve porque concorda “*com parte do Orçamento*”, apesar de não concordar com uma “*larga maioria*”, finalizou. -----

Não havendo mais nada a tratar, os **Pontos 2 e 3 foram dados como encerrados** e os trabalhos prosseguiram para o Ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

#### **PONTO 4 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi presente à reunião informação que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 27 de agosto e 05 de dezembro de 2022, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 416/22 . -----

Não havendo pedidos para intervir ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto**. -----

*Handwritten signature: Miguel*

*Handwritten signature: AS*

**PONTO 5 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1.º TRIMESTRE 2022**

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram remetidas as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1.º trimestre do ano de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, cfr. ata da Reunião de Câmara de 19 de outubro de 2022 – ASSUNTO 341/22 -----

Colocado a debate, **o Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, pediu a palavra para *“uma interpelação à Mesa, no sentido de que, em situações futuras (...) faz mais sentido”* os membros da Assembleia Municipal serem *“informados das demonstrações trimestrais na reunião de Assembleia Municipal imediatamente após o apuramento dessa contabilização trimestral”*. E acrescentou que *“não faz sentido que na última Assembleia Municipal do ano ter os resultados do 1º trimestre, do 2º trimestre e do 3º trimestre”*. Por isso deixou a solicitação para que os resultados de cada trimestre sejam apresentados na reunião de Assembleia Municipal imediatamente após cada trimestre. -----

Não mais havendo pedidos de intervenção ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto.** -----

**PONTO 6 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2.º TRIMESTRE 2022**

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram remetidas as Demonstrações Financeiras, referentes ao 2.º trimestre do ano de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 375/22. -----

Não havendo pedidos de intervenção ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto.** -----

**PONTO 7 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 3.º TRIMESTRE 2022**

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram remetidas as Demonstrações Financeiras, referentes ao 3.º trimestre do ano de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, cfr. ata da Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2022 – ASSUNTO 387/22. -----

Não havendo pedidos de intervenção ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto.** -----

**PONTO 8 - PLANO DE ATIVIDADES, DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS E ORÇAMENTO 2023 – COLISEU MICAELENSE**

Pelos responsáveis executivos do Conselho de Administração da Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais o Plano de Atividades, Demonstrações Previsionais e Orçamento para o ano de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2021 – ASSUNTO 374/22. -----

Colocado a debate, inscreveu-se em primeiro lugar o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, que disse que ia aproveitar este Ponto para fazer uma referência aos últimos três relativos às Demonstrações Financeiras da Coliseu Micaelense, em particular ao relatório do último trimestre "*para fazer um paralelismo para*

*Rich*

*o Plano e Demonstrações Previsionais para o próximo ano*". Disse o Senhor Deputado que ao analisar as contas do terceiro trimestre da Coliseu Micaelense concluiu que "os resultados operacionais já são negativos num valor significativamente alto em comparação com o ano anterior". O Senhor Deputado reconhece que se vive "um período de recuperação fruto da pandemia, onde a afluência às casas de espetáculos são menores, mas não deixa de ser um motivo para a Câmara Municipal ter atenção ao setor empresarial local ". Na ótica do Senhor Deputado, é preciso ter atenção àquilo que efetivamente traz benefícios e àquilo que não tem benefícios para o Coliseu Micaelense "e que faz com que se gaste dinheiro que pode ser aplicado noutro lado" e deu como exemplos as empresas Azores Parque ou a Cidade em Ação, onde depois se compreende o que custa no final "quando a gestão não é feita de forma parcimoniosa" porque, prosseguiu o Senhor Deputado, ainda hoje se paga juros em relação à Cidade em Ação. Com isto, o Senhor Deputado quis dizer que é preciso muito "cuidado com a programação das atividades do Coliseu Micaelense, com o Plano que é feito e com as contas que são apresentadas". -----

O **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, tomou a palavra e começou por dizer que "a gestão rigorosa de qualquer serviço, como é o caso do Coliseu Micaelense, exige (...) um acompanhamento devido por parte do município que tem a tutela daquela empresa municipal, porque está em causa o dinheiro do contribuinte". Porém, o Senhor Deputado realçou que não se pode descontextualizar a despesa que é feita pelo município com o Coliseu Micaelense e, neste âmbito, referiu o problema de se estar ainda a sair da fase de pandemia, onde houve contenção de eventos culturais e, por outro lado, disse que o acesso à Cultura e bens culturais têm um custo. Depois disse que o PS "de manhã diz que é preciso investir mais na Cultura e à tarde a diz que é preciso reduzir as despesas no Coliseu", algo contraditório na ótica do Senhor Deputado Municipal do PSD. Depois referiu que "há realizações culturais que têm por palco o Coliseu Micaelense que pela sua natureza não vão gerar receitas suficientes para cobrir a despesa inerente" e deixou a pergunta no ar para o PS sobre se "se deve deixar de manter forte a atividade cultural (...) abdicando da realização desses eventos, não dando a oportunidade aos artistas locais de se revelarem (...)? Depois o Senhor Deputado Municipal do PSD também explicou que alguma da despesa que está imputada ao Coliseu



Micaelense tem a ver com a candidatura de Ponta Delgada a capital europeia da cultura 2027. Para finalizar, o Senhor Deputado referiu que tem noção de exigência de rigor na gestão do Coliseu Micaelense, algo que não foi feito a nível regional *"como por exemplo com a SINAGA"* e em outros casos, referiu o Senhor Deputado. -----

A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, que em primeiro lugar disse que *"nas demonstrações financeiras e no plano previsional para 2023 vem zero relativamente à capital europeia da cultura"*. Depois, e em relação ao Plano de Atividades, disse que *"no ano passado existia uma programação de atividades ao longo do ano onde dizia 'previsão de receita', 'previsão de espetadores', quem ia tocar e quais eram os espetáculos"* e para este ano há *"um parágrafo que diz que se preveem 14 eventos com bandas regionais e 9 com artistas nacionais, sem existir uma discriminação do Plano de Atividades"* e por isso, disse o Senhor Deputado, *"estes documentos não estão bem elaborados e não estão completos"*. -----

Não mais havendo pedidos de intervenção ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto**. -----

## **PONTO 9 – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1º SEMESTRE DE 2022 – REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Foi presente à reunião o Relatório do 1º Semestre de 2022, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas, em estrito cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 407/22. -----

Colocado a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, pediu a palavra para dizer que *"seria preferível que este Ponto viesse à Assembleia Municipal de setembro (...) era preferível que ele fosse debatido num período mais próximo (...) senão corre-se o risco de estar a analisar documentos que já têm um desfazamento temporal muito grande e já não é a veracidade dos factos daquilo que se*

passa atualmente". -----

Não mais havendo pedidos de intervenção ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Ponto.** -----

### **PONTO 10 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2023**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 365/22 -----

*«Pela Chefe de Divisão Financeira foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina no n.º 5 do seu artigo 112.º, que compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos, dentro dos intervalos de 0,3% e 0,45%, podendo esta ser fixada por freguesia. Informa, ainda, que nos termos do artigo 112.º-A do referido diploma os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----*

<i>Número de dependentes:</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3 ou mais</i>
<i>Dedução fixa (em euros):</i>	<i>20</i>	<i>40</i>	<i>70</i>

*O Executivo Municipal propõe manter a taxa de imposto municipal sobre os prédios urbanos em 0,3% e a redução da referida taxa, no termos previstos do artigo 112.º-A do CIMI conforme tabela acima.».* -----

Colocado o assunto a debate, interveio a **Senhora Deputada Municipal do BE,**





**Avelina Maria de Silveira Ferreira**, que disse que «no código de IMI, nomeadamente no n.º6 do artigo 112º, estipula que "os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto". Sendo assim e considerando a progressiva redução demográfica de algumas das freguesias do concelho de Ponta Delgada» o BE defende uma "variação de IMI fixada por freguesia, de tal modo que essas freguesias com declínio populacional se tornem mais atraentes". Desta forma, e pensando também no aumento de custos no crédito à habitação, "o BE abstém-se na manutenção generalizada do IMI na percentagem mais baixa permitida pela Lei". -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado o assunto a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar a proposta de:** -----

**(a) manutenção** do IMI sobre os prédios urbanos em 0,3 %; -----  
**(b) redução** da taxa do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, nos termos seguintes: -----

Número de Dependentes <sup>4</sup>	1	2	3 ou mais
Dedução fixa (em euros)	20	40	70

### **PONTO 11 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL - IRS – 2023**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 366/22: -----

«Pela Chefe de Divisão Financeira foi presente uma informação, nos termos do n.º 1 do

*Ribeira*

*artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente à proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2023, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a manutenção da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de 3,5%.» -----*

Colocado o assunto a debate, interveio a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, que começou por recordar que no ano anterior o BE havia "votado contra a redução da participação variável do IRS para 3.5% porque se trata de um imposto sobre o trabalho, como tal os trabalhadores devem pagar este imposto pela sua condição e não pelo local onde habitem. Em segundo lugar, esta medida de manter em 3.5% só favorece, principalmente, quem mais recebe (...). Acresce a isso que os efeitos desta taxa de 3.5% só se farão sentir em 2024 aquando da liquidação do IRS de 2023. Esta não é, portanto, a forma mais eficaz de combater o empobrecimento que já ocorreu em 2022 e que continuará em 2023. O tem que ser feito é aumento de salários, pelo menos em linha com a inflação (...) Numa sociedade democrática o fluxo de impostos serve como modo de redistribuição de rendimentos e o IRS como imposto progressivo serve exatamente essa função. O BE sendo sensível ao momento especificamente difícil que muito famílias vivem, irá abster-se da participação variável do IRS 2023 em 3.5%, embora reitera que este não é o meio mais justo e eficaz de aumentar rendimentos". -----

O **Senhor Deputado Representante da IL, Carlos Martins**, disse que "nesta componente se poderia ter ido um pouco mais além", uma vez que identifica que as famílias estão a precisar de mais dinheiro, e que se podia ter baixado ainda mais a taxa de retenção ao nível do IRS. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei**



**n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponta Delgada, para o ano de 2024, referentes aos rendimentos do ano de 2023, em 3,5%. -----**

### **PONTO 12 - DERRAMA – 2023**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 364/22: -----

*«Pela Chefe de Divisão Financeira foi presente informação para definição da taxa de Derrama a ser aplicada à generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2023, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a definição da taxa em 1% para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2023 e a isenção para os sujeitos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e o comércio tradicional.»*, -----

Colocado a debate, seguiram-se as seguintes intervenções da Assembleia Municipal. Para começar a **Senhora Deputada do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, que fez algumas considerações, como o princípio da redistribuição da riqueza num estado democrático e social que se faz aplicando impostos e taxas “a quem melhor os pode pagar”, por isso mostrou-se preocupada pelo facto do executivo “manter os impostos o mais baixo possível” porque reduz a capacidade camarária para uma boa governação, entende a Senhora Deputada. “No caso da Derrama e IRC, já se contemplou o apoio às pequenas empresas e ao comércio tradicional, através da isenção do pagamento de Derrama para negócios (...) inferiores a 150 mil euros”. Depois deu um exemplo duma empresa que tenha um “lucro tributável de 250 mil euros, paga 2.500 euros de Derrama municipal com a taxa atual (...) mas uma empresa que lucre 40 milhões de euros, poupa com esta taxa de 1%, 200 mil euros”, disse a Senhora Deputada que, assim, concluiu que “manter esta taxa de 1% serve para manter mais dinheiro no bolso das grandes empresas

*R. G. L.*

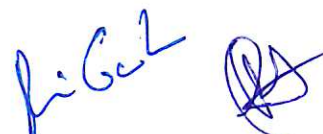


e não as medidas estruturantes que poderiam ser realizadas no concelho. Por estas razões o BE vota contra a manutenção da taxa tão baixa de Derrama do IRC para 2023”, finalizou a Senhora Deputada. -----

Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira Machado**, que começou por informar que o PSD iria votar a favor da proposta em debate. Depois disse que lamenta que o BE não mude o seu pensamento político e assim o sentido de voto, porque, disse o Senhor Deputado, “o BE tem um preconceito ideológico contra as empresas”. Depois explicou o que, a seu ver, significa manter a Derrama nestes valor, pois “é dizer às empresas: aqui têm uma ajuda para que também possam manter o emprego e com isso estar a ajudar o cidadãos”. -----

A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, “para registar que esta medida é positiva, mas que deve sinalizar uma outra preocupação, porque chegou-se a esta formulação no passado com uma negociação” entre o PS e um executivo anterior do PSD, que permitiu negociar algumas coisas, disse o Senhor Deputado, que acrescentou que “na altura 85% das empresas eram micro e pequenas empresas” e depois recordou que o PS fez “finca pé da importância de se criar uma discriminação para quem tivesse volume de negócios até aos 150 mil euros” e por isso defendeu “que se calhar o que vai ser necessário agora (...) é começar a pensar na atualização dos limites das discriminações” e ir além dos 150 mil euros. Mas para isso acontecer, prosseguiu o Senhor Deputado, “é preciso que haja uma maioria e um Presidente que tenham abertura, disponibilidade e espírito democrático para poder negociar com a oposição”. E recordou que, na sua maneira de ver, “não é aquilo que se verificou na última Assembleia Municipal” onde o PS propôs “um plano de combate à inflação e reposição do poder de compra (...) que foi liminarmente rejeitado”, algo que o Senhor Deputado considerou como “um sinal preocupante para um executivo que está no primeiro quarto do seu mandato”. E sublinhou que se houver abertura para oposição e executivo se sentarem à mesa e negociar “é possível apresentar propostas consensuais e que possam melhorar a condição no concelho seja das famílias ou seja neste caso particularmente (...) ao apoio aos fatores de produção das empresas onde a Câmara tinha margem para fazer muito mais”, concluiu o Senhor Deputado. -----

A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PSD, José Joaquim Ferreira**



**Machado**, que disse que *"à medida que se avança na agenda desta sessão, fica cada vez mais exposta a contradição do PS (...) que votou contra o Orçamento, mas agora vai votando favoravelmente estes regulamentos e taxas (...) que estavam todos dentro do Orçamento"*. No caso em apreço da Derrama, o Senhor Deputado abordou a intervenção anterior em que o Deputado Municipal José San-Bento tinha recordado o processo de redução da Derrama, com a colaboração do PS. Depois, o Senhor Deputado também recordou o passado nos executivos que passaram pela Câmara Municipal de Ponta Delgada para dizer que do ponto de vista prático *"a redução da Derrama foi aprovada, mas sim por quem tinha efetivamente condições para o fazer"*. Sobre o documento apresentado pelo PS na última reunião da Assembleia Municipal para combater a inflação e reposição do poder de compra, o Senhor Deputado Joaquim Machado disse que não foi rejeitado por *"revanchismo (...) mas sim porque as medidas que constavam no documento eram todas inconsequentes e algumas disparatadas, como por exemplo subsidiar estudantes universitários doutras regiões do país que estivessem a residir em Ponta Delgada (...) ou recomendava que não aumentasse o custo do estacionamento em Ponta Delgada, coisa que nunca esteve prevista"* pelo o atual executivo. Sobre o diálogo entre partidos, o Senhor Deputado disse que o aceitável seria *"se o PS se chegasse junto da bancada municipal do PSD para dialogar e propor aquelas medidas"*. Para o Senhor Deputado, o PS formalmente não apresentou nenhuma proposta, nem mesmo em sessão camarária pela vereação do PS, em sede de discussão orçamental. -----

A palavra passou para o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, José Carlos Pavão Farias**, que disse que a medida em questão é positiva e que do ponto de vista da Freguesia a que preside, ou de outras igualmente pequenas, um agravamento da Derrama significaria *"a morte total"* de muitas micro e pequenas empresas daquelas freguesias, pois *"um peso de 1500 ou 2000 euros numa empresa do tamanho como aquelas que existem nas freguesias como a Ajuda, não é como numa empresa de 40 milhões"* pois não existem em Ponta Delgada muitas empresas a faturar esse valor, disse o Senhor Presidente de Junta, acrescentando que se houvesse muitas empresas em Ponta Delgada a faturar esses valores seria ótimo. Depois disse que há muitas freguesias que subsistem apenas com micro empresas e que *"aumentar de 1% para 1.5% é matar essas micro empresas nas freguesias (...) e portanto esta manutenção de 1.5% obviamente que*

*Ri. G. C.*



*é essencial neste momento (...) para as micro empresas nas freguesias sobreviverem neste ano que se avizinha'*. Por outro lado, concordou com a *"necessidade futura de se analisar, em função do contexto, uma análise, em função do tamanho das empresas (...) mas para já seria positivo manter-lo nesse sentido"*, foram estas as palavras do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda. -----

A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, que disse que o Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado, não terá ouvido a sua declaração de voto em relação ao Orçamento, porque, disse o Senhor Deputado Municipal San-Bento, que teve o cuidado de *"abordar as duas componentes na sistematização clássica: a estrutura de receitas de um orçamento"* em que o Senhor Deputado disse que existiam *"medidas positivas (...) que iriam ser apoiadas nos pontos subseqüentes e que algumas até correspondiam a propostas do PS (...) e depois ao nível da estrutura da despesa – a segunda componente, ou seja com as receitas que obtemos, o que é que despendemos (...) - naturalmente aí a divergência é grande e isso não permitiu haver um consenso"* e daí o voto contra do PS que adjetivou como *"um voto coerente, convicto e substantivo"*. Depois o Senhor Deputado quis sublinhar que no passado existiram *"negociações que foram muito positivas, que resultaram em propostas substantivas, em medidas concretas que, no caso concreto, ajudaram as empresas do concelho e portanto houve abertura e disponibilidade política de quem detinha a maioria para fazer essa negociação"* e assim o Senhor Deputado entende que os sinais que estão a ser dados pela maioria atual são no sentido de que *"deixou de haver essa disponibilidade e essa abertura"* e depois quis dar um exemplo do passado quando o *"Dr. José Manuel Bolieiro convidava os partidos políticos para uma reunião na Câmara (...) uma audição formal no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada"*, porém *"não houve grandes frutos dessas reuniões"*, confessou o Senhor Deputado e deixou a questão no ar sobre se *"há ou não há vontade política para o diálogo e para a negociação?"* concluindo o Senhor Deputado que *"não há vontade da parte, nem da maioria da Câmara, nem da maioria da Assembleia Municipal" (...) e quando não há essa vontade, obviamente que as maiorias fazem aquilo que é tradicional: refugiam-se nos formalismos"*. Prosseguiu o Senhor Deputado José San-Bento para abordar aquilo que o Senhor Deputado Joaquim Machado tinha dito sobre as medidas que o PS tinha proposto



62/84  


na reunião anterior da Assembleia Municipal, como o "apoiar estudantes, apoiar custos de energia, da alimentação, da habitação, da solidariedade, ter uma atenção aos sobre custos da atividade empresarial" e deixou a pergunta sobre se um plano com essas medidas "era um plano de disparates?". Depois disse que, perante o facto do PS ter apresentado propostas e do PSD as ter recusado, na opinião do Senhor Deputado, as posições ficaram claras e que, a partir deste momento, cada um vai ter que assumir as suas responsabilidades. -----

A palavra foi, de seguida, dada, novamente, à **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, e, dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado, disse que "o BE não é contra negócios, nem contra a possibilidade de negócios terem bons lucros, pelo contrário, um negócio vibrante é um negócio que tem empregados" e por isso declarou que o BE está à disposição para negociar "um outro tecto da isenção", mas disse que "isto só acaba por beneficiar as grandes empresas". Depois, em relação às palavras do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, a Senhora Deputada do BE disse que "as micro e pequenas empresas estão isentas e não pagam nada", finalizou a sua intervenção. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por maioria, com voto contra do BE, aprovar a proposta de:** -----

**(a) fixação** da taxa da Derrama em 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2023; -----

**(b) isenção** da Derrama para os sujeitos com um volume de negócios inferior e 150.000,00 euros. -----

### **PONTO 13 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2023**

Foi presente a reunião proposta da Câmara Municipal, de aplicação da taxa municipal de direitos de passagem sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e

serviços de comunicações eletrónicas, a aplicar no concelho de Ponta Delgada, durante o ano 2023, não podendo o mesmo ultrapassar 0,25%, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 370/22 -----

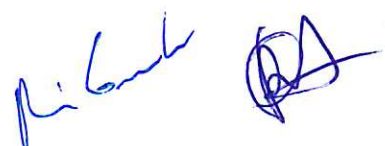
Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, que alterou a Lei das Comunicações Eletrónicas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação, para o ano de 2023, da taxa municipal de direitos de passagem na percentagem de 0,25 sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas.** -----

#### **PONTO 14 - PROPOSTA DE EMISSÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – SMAS**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 372/22: -----

*“Os Serviços Municipalizados, através do ofício n.º 2478, de 08/11/2022, enviam proposta de emissão pela Assembleia Municipal de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, quando os encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.”* -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, determinou, por unanimidade, aprovar a proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.** -----





**PONTO 15 -TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS  
– 2023**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal, de isenção das seguintes taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, para vigorar no ano de 2023, como forma de apoio à promoção do tecido empresarial do concelho de Ponta Delgada, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 382/22: -----

CAPÍTULO III - MERCADO DA GRAÇA

CAPÍTULO IV - OCUPAÇÕES DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS:

art.º 7.º - Ocupação do Espaço Aéreo:

n.º 2 - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares não integrados nos edifícios

art.º 8.º - Instalações especiais no solo ou subsolo:

n.º 6 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria

art.º 9.º - Ocupações diversas:

n.º 2 - Mesas e cadeiras

n.º 3 - Ocupação da via pública destinada à venda ambulante

n.º 6 - Guarda ventos anexos aos lugares ocupados

n.º 8.1 – Outras ocupações (de estabelecimentos de comércio e serviços, sem publicidade associada).

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e **a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nas alíneas b) e i) ambas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção, para o ano de 2023, das taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças identificadas.** -----

R. C. L

## **PONTO 16 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2023**

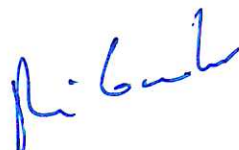
Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal da minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho, no ano de 2023, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício e ainda a Adenda ao Contrato Interadministrativo 2023/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. Os valores inscritos nos documentos previsionais para 2023, destinados às transferências para vinte e quatro Juntas de Freguesia, perfazem o montante global de 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil euros), cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 412/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a adenda propostas.** -----

## **PONTO 17 – DELIBERAÇÃO SOBRE A INDICAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal que remete as candidaturas apresentadas para Juizes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada, dos seguintes cidadãos e cidadãs, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 362/22:-----

- (a) Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; -----
- (b) Maria Luísa Silva Rocha; -----
- (c) Manuel António Botelho Soares; -----
- (d) Maria Manuela Oliveira Castro Pereira; -----
- (e) Octávio Sérgio Coelho de Sousa. -----



Colocado o assunto a debate, a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, pediu a palavra para fazer uma pergunta, a saber: se a votação é *"em bloco este conjunto de candidatos, ou se está a votar candidatos separadamente?"* e depois, perante a certeza que a votação era em bloco, manifestou preocupação porque alguns dos candidatos *"são engenheiros, técnicos de computadores, que não têm absolutamente nada a ver com o curriculum vitae, com exceção de um candidato, não têm nada a ver com família e menores"*. -----

A **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira**, tomou a palavra para esclarecer a questão dizendo que foi juíza social durante 20 anos e que *"não existem requisitos especiais"*, apenas têm que ser *"pessoas idóneas para poderem ajudar o Tribunal de Família e Menores (...) não tem nada a ver se são engenheiros, doutores ou varredores"*, disse a Senhora Deputada Municipal. -

O **Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, que também fez uma questão: *"se a lista de 5 pessoas foram os únicos 5 candidatos ou foi uma escolha dentro da Câmara Municipal de Ponta Delgada?"* -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para esclarecer que *"este processo não é novo, a Câmara Municipal já indica, há vários anos, juizes sociais para o Tribunal de Família e Menores"* e mais disse que *"os juizes sociais não têm que ter nenhuma habilitação específica para o efeito, são pessoas que têm que ter alguma reconhecida idoneidade e dentro do grupo de cidadãos que têm colaborado com a Câmara Municipal ao longo dos anos, são indicados nesse sentido, (...) há o reconhecimento que determinadas pessoas têm um perfil mais adequado para exercer uma função de juiz social"*. Acrescentou o Senhor Presidente de Câmara Municipal que *"o Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada lida com processos relativos à regulação do poder parental e neste âmbito é importante ter várias sensibilidades para auxiliar o juiz titular do processo no sentido de tomar uma decisão o mais justa e equitativa possível"*. -

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos apresentados, **deliberou, por maioria, com duas abstenções (uma do BE e outra do PS), aprovar a proposta remetida e posterior comunicação ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da**

**Justiça com a consequente publicação em Diário República.** -----

**PONTO 18 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO NATÁLIA CORREIA**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento do Prémio Literário Natália Correia. Decorridos cerca de dois anos desde a entrada em vigor do Regulamento do Prémio Literário Natália Correia, a experiência permitiu reconhecer a necessidade de aperfeiçoar o seu conteúdo. Da atualização das disposições regulamentares resulta a simplificação do processo de candidatura e a resposta às necessidades evidenciadas pelo tempo. Com efeito, informatizou-se todo o processo de candidatura de modo a promover a eficiência, a transparência administrativa e a proximidade com os interessados. Procedeu-se, também, à revisão, simplificação e uniformização da apresentação das candidaturas, através da disponibilização de formulário e documentação necessária. De modo a reconhecer o mérito dos escritores e poetas também estabelece o Regulamento a possível atribuição de prémios *ex-quo*, quando o júri considere que tal se justifica. Paralelamente, as obras admitidas a concurso também se expandiram no sentido de admitir a candidatura de obras coletivas. Por último, devido ao crescente e expressivo número de candidatos constatou-se a necessidade de dilatar o prazo máximo de apreciação concedido ao júri, por forma a garantir a integridade do processo e a seriedade na ponderação do conteúdo das obras a concurso, cfr. ata da Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022 – ASSUNTO 379/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Novo Regulamento do Prémio Literário Natália Correia e posterior publicação em Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

*A. Gal*



## **PONTO 19 - PROPOSTA DE AGRAVAMENTO DE IMI – IMÓVEIS DEVOLUTOS – REVIVA**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 406/22: -----

*«Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI as taxas a aplicar aos prédios urbanos pode ser elevada ao triplo anualmente nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio ou prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. -----*

*Como forma de se continuar a incentivar a reabilitação urbana e especialmente a reintegração dos prédios devolutos na dinâmica de reabilitação propõe-se que proceda ao agravamento do IMI para os prédios devolutos, nos termos da legislação aplicável, devendo considerar-se os imóveis inseridos na área do REVIVA, por ser considerada uma área prioritária para a reabilitação urbana, por haver necessidade de reforço de habitação nesta área e por haver ainda um elevado número de imóveis nessas condições. -----*

*Mais se informa que se procedeu ao levantamento dos imóveis devolutos para que, caso assim seja entendido, serem comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, no prazo previsto no artigo 112.º do CIMI para a comunicação da respetiva taxa anual. -----*

*Pelo exposto coloca-se à Superior Consideração a proposta de agravamento do IMI para os imóveis devolutos inseridos na área do REVIVA, nos termos do CIMI. -----*

*Caso assim seja entendido a proposta deve ser remetida a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.» -----*

Colocado a debate, o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miguel de Andrade Miranda**, tomou a palavra e começou por dizer que o agravamento do IMI para os prédios devolutos é uma boa medida, mas que "outrora já tinha sido defendida pela vereação do PS e pelos deputados municipais do PS". Depois referiu que "a medida vai dinamizar o mercado imobiliário, promovendo a venda de imóveis que neste momento não estão a ser usados e sua possível recuperação urbana". Contudo, o Senhor Deputado



questionou sobre se não faria sentido *"alargar a medida aos centros das freguesias, que também são abrangidas pelo REVIVA e onde existe um grande número de imóveis devolutos"*. Por outro lado, o Senhor Deputado colocou em causa a oportunidade do *"timing" da medida, quando se prevê uma altura de crise com menor poder de compra, poderá não ser o ideal (...) sobretudo com o aumento das taxas de juro, não vão permitir que esses imóveis no mercado sejam recuperados e vendidos com a velocidade que era desejada"*. -----

De seguida falou a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Maria de Silveira Ferreira**, que disse que *"é com muito agrado que o BE vê esta proposta, que tem sido defendida há anos"* por anteriores deputados municipais do BE e, por isso, disse que iria *"votar a favor"*.-----

Depois falou o **Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, que iniciou a sua intervenção dizendo *"que a IL é completamente contra o agravamento do IMI"*, pois a seu ver *"existem outras maneiras de fazer a reabilitação urbana"* e deixou o repto para o executivo olhar para *"como a Câmara Municipal de Lisboa, no tempo de Pedro Santana Lopes atuou e não foi com agravamento de IMI (...) foi com intimação, colocação em hasta pública das casas (...)"*. Na opinião do Senhor Deputado da IL *"agravar IMI pode trazer situações claramente prejudiciais às pessoas, porque se está a falar de dívida ao Estado, que não sendo paga, podem ser executados outros bens, que não propriamente a casa"*. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, **deliberou, por maioria, com voto contra da IL, aprovar a proposta de agravamento do IMI, para o triplo, dos imóveis devolutos inseridos na área fixada no Programa de Revitalização Económico e Social do Centro Histórico de Ponta Delgada (REVIVA)**, aprovado pelo Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana. -----

*R. G. L.*

## **PONTO 20 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social. O Regulamento define as condições de atribuição e as regras de acesso às diversas modalidades de apoio financeiro, destinadas às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e às demais entidades que lhes sejam legalmente equiparadas, com sede ou atividade no Concelho de Ponta Delgada, com vista à promoção da cooperação e da estabilidade funcional das IPSS, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 422/22. -----

Colocado a debate, a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Maria de Fátima Maiato**, veio *"louvar esta atualização (...) bastante necessária, considerando que são as IPSS que estão, muitas das vezes, mais próximas da população e, por norma, é a primeira porta à qual as pessoas em situação de carência e fragilidade recorrem"*. Prosseguiu para dizer *"que este apoio da Câmara tem sido uma excelente iniciativa e uma mais-valia"* para que as IPPS possam, *"de forma autónoma, promover o bem-estar de famílias e da comunidade em geral"*, finalizou. -----

O **Senhor Deputado Municipal do PSD, Nuno António de Bettencourt Gomes**, tomou a palavra e também começou por *"louvar esta proposta de novo Regulamento"*, porém quis recordar que existem outras *"associações que não são nem IPSS, nem instituições equiparadas a IPSS que também desempenham um papel social de relevo, no município de Ponta Delgada, e que bem poderiam ser apoiadas pela Câmara Municipal, à semelhança do que a Câmara faz, por exemplo, relativamente a associações que desempenham um papel na área da cultura"*. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar o Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social e posterior publicação em Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento

R. L. L.



Administrativo. -----

## **PONTO 21 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. O Regulamento define as condições de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, inscritos em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciatura ou de mestrado, cujo agregado familiar tenha residência no Concelho de Ponta Delgada. A bolsa de estudo constitui uma prestação pecuniária, destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência de estudos no ensino superior e tem por finalidade apoiar o prosseguimento de estudos de estudantes que residam no Concelho de Ponta Delgada e que tenham aproveitamento escolar, bem como contribuir para a formação de quadros técnicos superiores, residentes no Concelho de Ponta Delgada, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 423/22. -----

Colocado a debate, **o Senhor Deputado Municipal do PSD, Nuno António de Bettencourt Gomes**, tomou a palavra e disse que *“está previsto no Regulamento (...) o apoio que é prestado aos estudantes ser cumulativo com outros apoios”*, o Senhor Deputado disse que compreende esta intenção, mas questionou o seguinte: *“se não estiver previsto um limite de cumulação de outros apoios à bolsa da Câmara Municipal (...) poderemos, eventualmente, estar a desvirtuar aquilo que à a intenção original desta proposta de atribuição que é no fundo, também, atender a situações de precariedade e até de pobreza”* e por isso o Senhor Deputado recordou que *“um estudante pode-se candidatar a várias bolsas de estudo (...) do Governo Regional através da Vice-Presidência - e lá está, o apoio que é concedido tem um limite nas cumulações de apoios que estão previstas – mas em relação a esta proposta de Regulamento não tem”* limite de cumulação de apoios, prosseguiu o Senhor Deputado dizendo que, deste modo, *“pode dar-se o caso de um aluno estar a receber uma bolsa da Câmara Municipal e estar a receber outros apoios e outras bolsas e ficar numa situação até melhor do que outro aluno que, à partida,*





*não consegue beneficiar de qualquer apoio por ter um agregado familiar, por exemplo, da classe média e não estar enquadrado nos escalões de IRS que estão aqui previstos”, finalizou. -----*

Seguiu-se **o Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, que lamentou “*não estar a ser considerado bolsa de estudo para doutoramento*”. -----

A palavra passou para a **Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** que começou por responder à questão levantada pelo Senhor Deputado Nuno Gomes e disse que “*este Regulamento é uma revisão do anterior Regulamento que era destinado a estudantes carenciados, já este novo Regulamento engloba outros agregados familiares com rendimentos até 50.000€*” e como exemplo disse que é possível apoiar, “*no mínimo, uma bolsa anual de 480€ e o máximo 1657€, portanto já se consegue abranger um agregado familiar com um rendimento de uma família de classe média (...) abrangendo mais alunos e outras famílias e não apenas aquelas que se incluem nas famílias carenciadas (...) quanto à acumulação, já era prevista no anterior Regulamento*”. Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado da IL, Carlos Martins, a Senhora Vereadora sublinhou que “*foi incluído neste Regulamento os mestrados, que não estavam incluídos no Regulamento anterior*”. Sobre doutoramentos, a Senhora Vereadora disse que existem outros tipos de apoios para investigação. A Senhora Vereadora quis ainda deixar registado que “*todos estes Regulamentos da área social, foram enviados para o Conselho Municipal de Juventude, para o Conselho de Coesão e Desenvolvimento Social, que inclui várias IPSS do concelho e registamos a participação de algumas destas forças vivas da comunidade e estas sugestões foram mesmo integradas, em alguns dos Regulamentos, naquilo que politicamente faria sentido*”. Portanto, prosseguiu a Senhora Vereadora, “*houve abertura por parte da Câmara para levar à discussão os Regulamentos e para incorporar algumas sugestões*”, disse. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Novo Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e posterior publicação em Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do

Procedimento Administrativo. -----

**PONTO 22 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais. O Regulamento define as condições de atribuição e as regras de acesso ao apoio económico municipal ao arrendamento para fins habitacionais, destinados aos agregados familiares que residam no Concelho de Ponta Delgada, para comparticipação parcial do montante da respetiva renda, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 424/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais e posterior publicação em Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO 23 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social. O Regulamento define as condições de atribuição e as regras de acesso ao Fundo Municipal de Solidariedade Social, que constitui um mecanismo de apoio financeiro, de natureza pontual e temporária, destinado a remover, reduzir ou compensar os fatores associados a situações de emergência social dos agregados familiares residentes no Concelho de Ponta Delgada, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 425/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da IL, aprovar o Projeto do**



74/84



**Novo Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social e posterior publicação em Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ---**

**PONTO 24 - PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Para Fins Não Habitacionais. O Regulamento define as condições de atribuição e as regras de acesso ao apoio económico municipal ao arrendamento de espaços para fins não habitacionais e pretende incentivar a abertura de novos negócios na área do comércio e serviços com atividade no Concelho de Ponta Delgada, através da participação parcial do montante da respetiva renda. A atribuição do referido apoio financeiro tem como beneficiários os estabelecimentos de comércio e serviços, com atividade no Concelho de Ponta Delgada, iniciada até 6 meses antes da data da apresentação da respetiva candidatura ao apoio financeiro, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 426/22. -----

Colocado a debate, **o Senhor Deputado Municipal Representante da IL, Carlos Martins**, pediu a palavra para dizer que a IL *“é contra este tipo de apoio porque (...) o mercado tem que funcionar”* e também disse ser contra *“este tipo de gasto do erário público para este tipo de apoio”*. -----

Não havendo outros pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com uma abstenção do PSD e um voto contra da IL, aprovar o Projeto do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Para Fins Não Habitacionais e posterior publicação em Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----**



**PONTO 25 - PROJETO DO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada. O Regulamento prevê um conjunto de benefícios fiscais, que respeitam a impostos municipais que constituem receitas próprias do Município de Ponta Delgada, e fixa os critérios e as condições para o reconhecimento de isenções e reduções relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e à Derrama, nos domínios das famílias e dos jovens, do arrendamento para fim habitacional, do associativismo e das atividades económicas, bem como da sustentabilidade ambiental, cfr. ata da Reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2022 – ASSUNTO 432/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto do Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Ponta Delgada e posterior publicação em Diário da República**, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO 26 - PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal do Projeto do Novo Regulamento do Conselho de Segurança do Concelho de Ponta Delgada, aprovado na primeira sessão ordinária daquele Conselho Municipal, em 14 de outubro de 2022, cfr. ata da Reunião de Câmara de 2 de novembro de 2022 – ASSUNTO 359/22. -----

Não havendo pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação e a **Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do grupo municipal do PS e do BE, aprovar o Projeto do Novo Regulamento do Conselho de Segurança do**

  76/84

**Concelho de Ponta Delgada e posterior publicação em Diário da República**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho na sua redação atual e na al. i) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO 27 – DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – MODALIDADE DE CONSELHO RESTRITO**

Foi a eleição, por escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 62.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Lista A, subscrita pelo PSD e PS, cfr. doc. anexo n.º 21, propondo o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Sebastião, José Maria Pereira Rego (PSD)**, para integrar o Conselho Municipal de Segurança na modalidade restrita. **A Lista A foi aprovada pela Assembleia Municipal, por maioria, com 44 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções.** A presente eleição foi deliberada sob condição, apenas produzindo efeitos após a publicação do Novo Regulamento Conselho Municipal de Segurança no Diário da República, cfr. artigo 139.º do Diário da República. -----

**PONTO 28 – ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL**

Foi a eleição, por escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 62.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Lista A, subscrita pelo PSD e PS, cfr. doc. anexo n.º 22, propondo os **Senhores Deputados Municipais Gilberto Araújo Rodrigues (PSD) e Humberto Marcelino Nunes Bettencourt (PS)** para representarem Assembleia Municipal de Ponta Delgada na Assembleia de Ilha de São Miguel, em substituição do Deputado Municipal Cláudio Borges Almeida (PSD), visto que, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, já integra o Conselho de Ilha por inerência de funções, e do cidadão Duarte Ponte, visto que renunciou ao mandato de Deputado Municipal (PS). **A Lista A foi aprovada, por maioria, com 47 votos a**

**favor, 2 votos contra e 1 abstenção.** -----

**PONTO 29 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTA DELGADA – MODALIDADE DE COMISSÃO ALARGADA**

Foi a eleição, por escrutínio secreto, a Lista A, subscrita pelo PSD e PS, cfr. doc. anexo n.º23, propondo a **Senhora Deputada Municipal, Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas**, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada na modalidade alargada, em substituição da cidadã Lucília Valadão, cujo mandato terminou em 28/02/2022. **A Lista A foi aprovada, por maioria, com 47 votos a favor e 3 abstenções. Esta deliberação deverá ser dada ao conhecimento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada.** -----

**PONTO 30 – ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**

Foi presente à reunião proposta para adesão da Assembleia Municipal de Ponta Delgada à ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais). -----

Colocado o assunto a debate votação a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º2 do artigo 25.º do RJAL, aprovou, por unanimidade, o proposto. Esta deliberação deverá ser dada ao conhecimento da Associação Nacional de Assembleias Municipais e à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Ponta Delgada para garantir o pagamento da quota anual, no valor de 1925€.** -----

**PONTO 31 – AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO DE 78,96M2 – CANADA DAS BENTAS – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA**



Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata da Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2022 – ASSUNTO 304/22. -----

*“Decorre pela Subunidade Orgânica do Património a formalização de uma aquisição, para efeitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 78,96m<sup>2</sup> a integrar no domínio público municipal, no âmbito da intervenção de correção e alargamento de troço da Canada das Bentas, sita na Canada das Bentas, freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de 60,00€ (sessenta euros). -----*

*A parcela de terreno com a área de 78,96m<sup>2</sup> é a desanexar da parte sul e sul poente, do prédio rústico com a área de 2.640m<sup>2</sup>, sito na Canada das Bentas, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, composto por terra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 370 da seção 001, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1800/São Vicente Ferreira, com o registo de Aquisição pela Apresentação 573 de 2016/08/18, a favor de Gualter Paulo Medeiros Vieira casado com Maria de Fátima Torres Rocha, sob o regime de comunhão de adquiridos. -----*

*Deste modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da área de 78,96m<sup>2</sup>, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Solicita-se à AM que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja aprovada em minuta. ”. -----*

Não havendo pedidos para intervir, o assunto a debate e votação e a Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na alínea al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

*R. Cunha*

### III. Período de Intervenção do Público

De acordo com o disposto no **artigo 46º do Regimento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Público**, nomeadamente ao cidadão e munícipe do concelho de Ponta Delgada, **Boanerges Botelho de Melo**, que se havia inscrito junto da Mesa exatamente para esse fim. -----

Na sua intervenção começou por dizer que trazia algumas "*questões pontuais, de âmbito municipal*", que vive na freguesia da Relva "*que tem paredes meias com a freguesia dos Arrifes*" que adjectivou como sendo uma freguesia "*laboriosa e dinâmica*" e referiu que "*tanto o poder autárquico existente, como o cessante e tal como o Governo Regional em funções e como os cessantes, não têm dado a devida atenção àquela freguesia que trabalha (...) que inventa e reinventa como ninguém e que exige muito pouco*". Depois disse que durante alguns anos desempenhou funções diretivas numa escola de Ponta Delgada e que "*quando o poder regional se deslocava à freguesia de Arrifes*" ficava surpreendido, com o trabalho do então Presidente do Executivo, José Freire, pelo facto da escola daquela freguesia suportar tanta gente. Apesar de, na sua opinião, "*ser uma das piores escolas de São Miguel, (o então Presidente do Conselho Executivo) continuava a investir nos cursos do PROFIJ (...) e finalmente*" teve o seu trabalho reconhecido. Também fez referência aos Orçamentos nomeadamente Escola "*Canto da Maia que custou 17 milhões (...) apesar de haver outras contas que nos ultrapassam*", disse. Continuou o discurso dizendo que "*freguesia dos Arrifes deveria ter maior atenção no que respeita ao ordenamento do território*" e deixou a sua preocupação com a convivência de pessoas e automóveis em certas vias da freguesia. Disse, igualmente, que é necessário, ainda nos Arrifes, trabalho de arquitetura para ordenamento da habilitação e do estacionamento e apelou à Câmara Municipal para trabalhar neste sentido. Prosseguiu, para o "*apeadeiro em frente à Escola Domingos Rebelo que fica no sentido Leste-Oeste que facilita o trabalho dos autocarros que veem da Bretanha às 8 da manhã (...), mas no sentido contrário não existe (...) em frente ao jardim António Borges (...) e não era preciso nada do outro mundo para fazer recuar o muro norte do jardim António Borges para sul para fazer um apeadeiro em condições*", sugeriu, garantido que o meio ambiente ficaria a ganhar, tal como a segurança rodoviária no local. Depois disse que a Câmara Municipal, no passado,





criou um acesso apropriado ao Colégio São Francisco Xavier e à escola da Vitória, porém na escola Canto da Maia, na opinião do orador, o mesmo não foi feito, havendo problemas de trânsito nomeadamente de manhã. Em seguida falou no acesso pedonal ao Aeroporto João Paulo II que, segundo o munícipe, "*não está sinalizado*" e por isso, sugeriu "*uma sinalética adequada a indicar a entrada de forma pedonal*" e disse que a empresa ANA S.A. tem um projeto para "*uma ciclovia*" para o local e alertou para a forma como se vai da zona das chegadas do Aeroporto até à zona das rent-a-car, que disse ser muito perigoso. Passou, depois, ao assunto "*da designação dos bairros*" que, de acordo com o que orador apurou "*não é algo comum em Ponta Delgada*", porém quis demonstrar que há, efetivamente, o uso informal de nomes de certos bairros, pelo que, na sua opinião, seria útil dar, oficialmente, nomes aos bairros. Depois criticou a "*passagem de um parque para o outro*" entre os parques de estacionamento subterrâneos da Avenida Infante Dom Henrique, sugerindo uma intervenção para melhorar o acesso, em particular para pessoas com mobilidade reduzida. Mostrou-se, também, apreensivo em relação ao património edificado, em particular, "*o edifício da Autoridade Tributária*", pedindo ponderação em relação ao futuro daquele edifício. Para finalizar disse que esta era a segunda reunião da Assembleia Municipal em que participava e sugeriu que, no futuro, as reuniões tivessem "*um limite de tempo, por exemplo 6 horas*" e que o tempo fosse melhor gerido para permitir que todos possam intervir. -----

#### IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 17:15**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with illegible text.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**



Cláudio Borges Almeida

**O Relator**



Rui Rebelo Gamboa



**Processsei e Revi**

**ANEXOS:**

**Doc. 1:** Edital de 15 de dezembro de 2022; -----

**Doc. 2:** Lista de Presenças; -----

**Doc. 3:** Substituições no grupo municipal do PSD; -----

**Doc. 4:** Substituições no grupo municipal do PS; -----

**Doc. 5:** Substituição da Senhora Deputada do PSD, Carolina Ponte Bastos, por Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----

**Doc. 6:** Substituição da Senhora Deputada da IL, Alexandra Carvalho e Cunha, por Carlos Martins; -----

**Doc. 7:** Substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira, pela Secretária da Junta, Luísa da Graça Tavares de Medeiros Simão;

**Doc. 8:** Substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, Mário Serafim Silva Machado, pelo Tesoureiro da Junta, Pedro Sousa; -----

**Doc. 9:** Substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São José, Jorge Miguel Amaral Oliveira, pelo Tesoureiro da Junta, João Pedro Oliveira Martins; -----

**Doc. 10:** Voto de Pesar PSD – José da Conceição Nunes; -----

**Doc. 11:** Voto de Saudação BE – 17 de outubro Dia Mundial para a Erradicação da Pobreza; -----

**Doc. 12:** Voto de Saudação BE – Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra Mulheres; -----

**Doc. 13:** Voto de Congratulação PSD – Ponta Delgada Capital Portuguesa da Cultura; -----

**Doc. 14:** Voto de Saudação BE – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; -----

**Doc. 15:** Voto de Congratulação BE – Dia Internacional dos Direitos Humanos; -----

**Doc. 16:** Voto de Congratulação PSD – 175 Anos da Empresa de Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.; -----

**Doc. 17:** Voto de Congratulação PS – Ponta Delgada Capital Portuguesa da Cultura 2026;

**Doc. 18:** Voto de Congratulação PSD – Prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” atribuído a Gualter Furtado; -----

**Doc. 19:** Voto de Protesto BE – Pela Exclusão de Ponta Delgada ao Apoio Regional à Natalidade; -----

**Doc. 20:** Recomendação IL – Revisão do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponta Delgada; -----

**Doc. 21:** Lista para Eleição para o Conselho Municipal de Segurança; -----

**Doc. 22:** Lista para Eleição de Dois Representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Ilha de São Miguel; -----

**Doc. 23:** Lista para Eleição de Um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada. -----



## EDITAL

Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Centro Natália Correia, no dia 29 de dezembro do ano em curso, pelas 9:00 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Documentos Previsionais para 2023-2027 CMPD;
3. Documentos Previsionais para 2023-2027 SMAS;
4. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
5. Coliseu Micaelense - Demonstrações Financeiras - 1.º Trimestre 2022;
6. Coliseu Micaelense - Demonstrações Financeiras - 2º Trimestre de 2022;
7. Coliseu Micaelense – Demonstrações Financeiras - 3º Trimestre de 2022;
8. Plano de Atividades, Demonstrações Previsionais e Orçamento 2023 - Coliseu Micaelense;
9. Relatório Semestral - 1º Semestre de 2022 - Revisor Oficial de Contas;
10. Imposto Municipal Sobre Imóveis – 2023;
11. Participação Variável IRS – 2023;
12. Derrama – 2023;
13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2023;
14. Proposta de Emissão pela Assembleia Municipal de Autorização Prévia;
15. Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Isenção de Taxas para o Ano 2023;
16. Contratos Interadministrativos - Delegação de Competências 2023;
17. Deliberação sobre a indicação dos Juizes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada;
18. Projeto do Novo Regulamento do Prémio Literário Natália Correia;
19. Proposta de Agravamento de IMI - Imóveis Devolutos – REVIVA;
20. Projeto do Novo Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social;
21. Projeto do Novo Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
22. Projeto de Novo Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais;
23. Projeto do Novo Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social;
24. Projeto de Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais;
25. Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito dos Imposto Municipais do Município de Ponta Delgada;
26. Projeto do Novo Regulamento do Conselho de Segurança do Concelho de Ponta Delgada;
27. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal Segurança Restrito;
28. Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal no Conselho de Ilha de São Miguel;

29. Eleição de um representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada;
30. Adesão da Assembleia Municipal de Ponta Delgada à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais;
31. Aquisição e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 78,96m<sup>2</sup> – Canada das Bentas – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho De Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2022



Cláudio Borges Almeida  
Presidente da Assembleia Municipal



AH 5/202  
 29/12/2021 (24)  
 da. 2 PG 1/2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 29-12-2022	
PSD	Cláudio Borges Almeida		✓
PS	Ana Liseta Paiva		✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado		✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt		✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Faz-se substituir por Maria Fátima Maiato	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas		✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira		✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Reinaldo Arruda	✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida		✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo		✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira		✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva	✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela		✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa		✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa	✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes		✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota		✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles		✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda		✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira		✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt		✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	Faz-se substituir por Carlos Martins	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	Faz-se substituir por Sónia Maria Arruda Cabral	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira		✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos		✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa		✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida		✓



dec. 2  
 z/l

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 29-12-2022	
PSD	José Manuel Pavão Farias		✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria		✓
SC	João Alberto Silva Pereira	Faz-se substituir por Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão	✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda		✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Faz-se substituir por Pedro Sousa	✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos		✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida		✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa		✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva		✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão		✓
PSD	Manuel António Botelho Soares		✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral		✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho		✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo		✓
PS	Joana Miranda Ernesto		✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão		✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral		✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira		✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	Faz-se substituir por José Pedro O. Martins	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal		✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura		✓
PSD	José Maria Pereira Rego		✓
PSD	Noémia Lima Ventura		✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão		✓





Assunto: RE: Mapa presenças Assembleia Municipal - 29 de dezembro (actualização)

De: "Carla Silva" &lt;carla@psdacores.pt&gt;

Data: 21/12/2022, 09:52

Para: &lt;rosamendes@mpdelgada.pt&gt;, &lt;cristinacabral@mpdelgada.pt&gt;

CC: &lt;jjoaquim.machado@gmail.com&gt;, &lt;claudio\_\_almeida@hotmail.com&gt;

AM 5/2022  
21/12/22  
R.O. doc Anexo 1-3

Alteração mapa presença – substituição Dr. Ricardo Pacheco.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V. Exa, que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Maria Fátima Maiato
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	Sónia Maria Arruda Cabral
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Com os melhores cumprimentos,

Carla Silva

Administrativa | PSD/Açores

✉ carla@psdacores.pt | 🌐 www.psdacores.pt

☎ (+351) 296 209 160



Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro

AM 5/2022  
29/12/22


Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 19/12/2022, 15:09

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

  
doc. 4  
RG

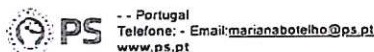
Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Rita Sofia Vieira Mota	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Rui Alexandre Barbosa Sousa	
DM;	Nuno Moreira Silva	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Sofia Fernandes Ávila Lima	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos

Maria Ana Botelho  
Federação dos Açores




 JUNTOS SEGUIMOS E  
CUMPRIMOS!

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individual named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.



AM 5/2022  
29/12/22  
doc. 5  
LC  


----- Mensagem reencaminhada -----  
**Assunto:** FW: Substituições Assembleia Municipal  
**Data:** Wed, 28 Dec 2022 11:23:21 -0100  
**De:** Carla Silva <carla@psdacoes.pt>  
**Organização:** PSD/Açores  
**Para:** cristinacabral@mpdelgada.pt

Bom dia, Cristina.

Envio-te a substituição da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de dezembro, para envio da documentação a ser debatida.

Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa (em substituição da Carolina Bastos) – cpsbarbosa@gmail.com

Cumprimentos,

Teresa Rodrigues



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES  
Rua Conselheiro Luis Balsemão, 2A  
9500-050 Ponta Delgada  
(+351) 291 209 130  
madeira@psdacoes.pt

#JUNTOS  
SOMOS  
MAIS  
FORTES



**Assunto:** Fwd: Fwd: Substituição Deputada Municipal Iniciativa Liberal  
**De:** Cristina Cabral <cristinacabral@mpdelgada.pt>  
**Data:** 01-02-2023, 10:44  
**Para:** Rui Rebelo Gamboa Raposo de Medeiros <ruigamboa@mpdelgada.pt>

AVI 5/2022  
29/12/22  
dec. 6  
R.G.

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Substituição Deputada Municipal Iniciativa Liberal  
**Data:** Tue, 20 Dec 2022 13:16:00 -0100  
**De:** rosamendes@mpdelgada.pt  
**Para:** Cristina Cabral <cristinacabral@mpdelgada.pt>

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Alexandra Cunha <alexandracunh@gmail.com>  
**Data:** 20/12/2022 12:37  
**Assunto:** Substituição Deputada Municipal Iniciativa Liberal  
**Para:** claudioalmeida@mpdelgada.pt  
**Cc:** ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, Nuno Barata <nunobarata@sapo.pt>, Luis Quental <lmquental@hotmail.com>, Carlos José Caetano Martins <Cjmartins@eda.pt>

Exmo. Senhor Presidente da Mesa  
da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,

No seguimento da convocatória para a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, no próximo de 29 de dezembro de 2022, pelas 9h, no Centro Natália Correia, sou a informar que por motivos pessoais, de ordem familiar, não poderei estar presente na referida reunião.  
Mais informo que me farei substituir pelo Eng.º Carlos Martins, a quem dou conhecimento deste email.  
Grata pela compreensão e desejando votos de boas festas, despeço-me com os melhores cumprimentos.  
Alexandra Carvalho e Cunha

**Assunto:** Reunião da Assembleia Municipal de 29/12/2022  
**De:** JUNTA CANDELARIA <freguesiacandelaria@hotmail.com>  
**Data:** 28/12/2022, 13:08  
**Para:** "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

RM 5/2022  
29/12/22  
doc. 7  
RG

Exmo. Sr.  
Dr. Cláudio Borges Almeida  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho por este meio informar que por razões de saúde, não poderei estar presente na reunião da Assembleia Municipal que se realizará dia 29 de dezembro de 2022.

Neste sentido e em sintonia com a Lei e com o Regimento, far-me-ei substituir pela Secretária deste executivo, Luísa da Graça Tavares de Medeiros Simão, estando a mesma mandatada, em meu nome, para representar-me e votar qualquer assunto inerente à própria assembleia,

Com os melhores cumprimentos

João Alberto Silva Pereira  
Presidente da Junta de Freguesia de Candelária

---

**JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA**

*Ramal da Igreja, 32*

*9555-024 Candelária*

*Tel/fax 296295593 - Telem 926615574*

AM 5/2012  
29/12/22  
doc 8  
M.C.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
JUNTA DE FREGUESIA DE COVOADA

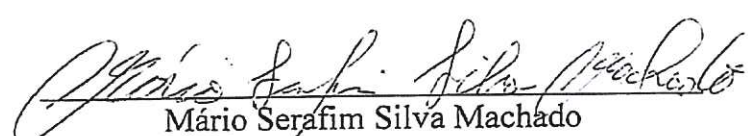
**DECLARAÇÃO**

**Mário Serafim Silva Machado**, Presidente da Junta de Freguesia de Covoada, concelho de Ponta Delgada, declara para os devidos e legais efeitos que Pedro Sousa, Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, irá substituir o Presidente de Junta na Assembleia Municipal de Ponta Delgada que se realizará no próximo dia 29 de dezembro.

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta

Covoada, 22 de dezembro de 2022

Presidente da Junta de Freguesia

  
Mário Serafim Silva Machado



AM 5/2022

24/12/22

doc 9

J.C.

## DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Miguel Amaral Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José, não poderei comparecer à Reunião de Assembleia Municipal, por motivos de agenda.



Irá me representar o senhor José Pedro Oliveira Martins, Tesoureiro da Junta de Freguesia e São José.

Ponta Delgada, 29 de dezembro de 2022

O Presidente

Jorge Miguel Amaral Oliveira



AM 5/2012  
24/12/22  
doc. 10  
12-9 1/2  
Aprovado por  
unanimidade  
  


## VOTO DE PESAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO NUNES

Ser açoriano é um estado de espírito e vivências que vão muito além da circunstância do local de nascimento, como comprova a vida intensa e profícua de José da Conceição Nunes, albicastrense de origem.

José Nunes faleceu a 24 de outubro, passado, aos 77 anos, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, a cidade que o acolheu e que tomou como sua para uma vida, nunca é demais dizê-lo, intensa e profícua de serviço público, social e comunitário.

Trabalhou no então Centro de Emprego dos Açores e exerceu funções superiores, como Diretor Regional do Emprego e Formação Profissional, área onde acumulou importantes saberes que pôs a render para benefício de muitos e muitos jovens.

Socialmente irrequieto, José Nunes dedicou-se também ao jornalismo, sendo colaborador de vários órgãos de comunicação social de S. Miguel ou como correspondente aqui de jornais nacionais e das Comunidades Açorianas.

Humanista de caráter, foi sempre um cidadão ativamente envolvido nas causas sociais que abraçou. Presidiu à ACRA – Associação dos Consumidores dos Açores, foi membro da Caritas de S. Miguel, dirigente do Lions Clube de S. Miguel e um dos primeiros associados da Academia do Bacalhau de Ponta Delgada, além de integrar a direção da Confraria dos Gastrónomos dos Açores. Era também sócio da Liga dos Combatentes, da Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada e da Associação dos Dadores de Sangue de S. Miguel, presidindo à Mesa da respetiva Assembleia Geral aquando do seu falecimento.

José da Conceição Nunes partiu para a morada eterna, ao encontro do Pai, e com o seu desaparecimento Ponta Delgada e os Açores perdem um grande homem, altruísta, amante incondicional das ilhas que o acolheram.







dec 10  
4/2

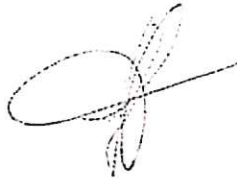
Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de José da Conceição Nunes.

Ponta Delgada, 29 de dezembro de 2022

Os Deputados Municipais



(Joaquim Machado)



## Voto de Saudação

17 de outubro Dia Mundial para a Erradicação da Pobreza

Sob a égide das Nações Unidas, assinalou-se no dia 17 de outubro o **Dia Mundial para a Erradicação da Pobreza**. "Dignidade para todos na prática" foi o tema geral deste dia e para 2022-2023. Considerando que a dignidade do ser humano não é apenas um direito fundamental em si, mas constitui a base de todos os outros direitos fundamentais, a "Dignidade" então não é um conceito abstrato: pertence a cada um e a cada uma de nós.

É importante lembrar que dois milhões de portugueses são pobres, apesar dos apoios sociais que o Estado providencia. E que se não fossem estes apoios, o número duplicaria. Entre os mais pobres encontram-se os residentes dos Açores com o maior risco e prevalência de exclusão social. O concelho de Ponta Delgada é, lamentavelmente, exemplificativo do que se passa na nossa região. Para além do facto de que muitos residentes vivem com precariedade laboral e o dinheiro não estica para muitas necessidades básicas, há um grande número de pessoas a viverem bem abaixo do limiar da pobreza em condições verdadeiramente indignas de exclusão social. Entre a pobreza envergonhada e o desespero silencioso, a dignidade das pessoas é afetada quando é preciso escolher entre comida ou aquecimento no inverno, ou entre medicamentos e um bilhete de autocarro dos Mosteiros a Ponta Delgada. Quando não há esperança na vida de se ter um presente ou futuros condignos, as pessoas viram-se para a economia dos biscates, para a prostituição ou para o tráfico e consumo de drogas. Muitos residentes de Ponta Delgada vivem quotidianamente com a indignidade da pobreza. E quem são os pobres do nosso concelho?

São os jovens que já se deram ao desespero de não terem futuro, particularmente jovens LGBT+; São também as mulheres em famílias monoparentais; são as pessoas portadoras de deficiência e são, acima de tudo, as pessoas idosas, muitas delas, sem nunca terem descontado para a Segurança Social, vivem a penumbra dos seus dias em pobreza. Os apoios do Estado, das autarquias e das famílias servem para minorar os efeitos da pobreza. Mas não nos esqueçamos da sua realidade entre nós.

Como se combate a pobreza? Começa com vontade política de apostar verdadeiramente na escolaridade e na educação pública para reduzir a iliteracia em várias vertentes. Começa também por direitos laborais com salários justos e suficientes para fazer uma vida regrada. Só com aumentos salariais veremos uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores pobres e da classe média. Só com aumentos salariais veremos uma redução da emigração e conseqüente estabilização da população em freguesias mais distantes. Para além destas duas necessidades



fundamentais, acrescentamos o direito a uma habitação condigna e acessível. Defendemos transportes públicos tendencialmente gratuitos no nosso concelho. Propomos uma rede pública e gratuita de creches para que pais e mães possam ir trabalhar, descansados e descansadas que as suas crianças estão bem entregues. Defendemos o direito à velhice sem stress, com cuidados continuados nas suas casas ou em lares, aumentando as pensões e indexá-las à inflação.

A pobreza é um flagelo social complexo que só pode ser melhorado com intervenções sistémicas. Não há soluções simples. Mas também e acima de tudo, mais do que caridade e assistencialismo, é urgente devolvermos às pessoas pobres a dignidade que é o seu direito humano ontológico.

O Bloco de Esquerda/Açores propõe a esta Assembleia Municipal um **Voto de Saudação** pelo dia 17 de outubro, Dia Mundial para a Erradicação da Pobreza, e deste modo comprometemo-nos a trabalhar neste sentido.



Avelina Ferreira

Deputada Municipal

Em representação do Bloco de Esquerda

## Voto de Saudação ao

### Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres

(25 de novembro 2022)

O 25 de novembro foi instituído pelas Nações Unidas como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres.

Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a envergonhar o país, a Região Autónoma dos Açores, e o concelho de Ponta Delgada.

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente, apesar de ter diminuído face ao ano anterior, em 2021 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal, representando 85% das mais de 27 mil queixas por violência doméstica. Sendo que do total de vítimas de violência doméstica, a maioria são mulheres e raparigas (75%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (81,4%).

A marca de género na violência sobressai também nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, conforme demonstra o RASI 2021. Ao nível dos crimes de violação, 83,1% dos arguidos são homens e 95,6% das vítimas são mulheres. Nos casos de abuso sexual de menores, 92,9% dos arguidos são homens e as suas vítimas correspondem a 76,9% de raparigas e 23,1% de rapazes.

Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-Binárias, as pessoas racializadas e as pessoas com deficiência são alvo de múltiplas violências.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada saúda as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência.

Avelina Ferreira 

A deputada Municipal

Em representação do Bloco de Esquerda



AM 5/2022  
24/12/22  
dec 13 11/2  
K.G.  
Aprovado por  
unanimidade

## VOTO DE SAUDAÇÃO CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA

Ponta Delgada é Capital Portuguesa da Cultura em 2026. A distinção confere ao nosso município uma importância acrescida no panorama cultural nacional, projetando a cidade, a ilha e os Açores, seguramente, dentro e fora do país. E assim, no ano que antecede a celebração dos 600 anos da descoberta oficial dos Açores, Ponta Delgada assume a liderança que as suas gentes construíram ao longo da história.

O título conferido pelo Ministério da Cultura decorre, é certo, da candidatura a Capital Europeia da Cultura. Mas vai para além disso, confirma a existência de uma estratégia cultural de excelência, que envolve toda a comunidade, e de modo muito particular os artistas e agentes culturais.

O momento é, por isso, de responsabilidade, de afirmação e de congratulação.

Responsabilidade na continuação do projeto desenhado e construído pela equipa técnica da candidatura, sob a supervisão da Câmara Municipal de Ponta Delgada e com o apoio do Governo Regional dos Açores.

É também tempo de afirmar a nossa força identitária, de Povo resiliente que aqui se fixou, cresceu e projetou, que dança chamarritas e pezinhos, se verga nas romarias e preces ao Senhor Santo Cristo, celebra o Divino Espírito Santo e abraça a modernidade em todas as suas expressões performativas – seja na pintura, na música, na dança, ou no digital.

E por último, mas não menos importante, são devidas palavras de estímulo e de agradecimento a todos quantos se envolveram na candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura, no atual e anterior mandato camarário.

doc 13 2/2




Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprova um Voto de Saudação à designação de Ponta Delgada como Capital Portuguesa da Cultura em 2026.

Ponta Delgada, 29 de dezembro de 2022

Os Deputados Municipais

AM 5/2022  
29/12/22  
de 14 1/2  
R.G.

  
Aprovado p  
unanimidade

## Voto de Saudação ao

### Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado através da Resolução 47/3, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1992. Este dia é celebrado anualmente a 3 de dezembro. O seu objetivo é promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.

Além disso, este dia visa também sensibilizar para o cumprimento da «Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência» e para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no que concerne aos objetivos que, direta ou indiretamente, se relacionam com esta causa.

Para o ano de 2022 foi decidido o tema: «Soluções transformadoras para o desenvolvimento inclusivo: o papel da inovação na promoção de um mundo acessível e equitativo».

O centro histórico da cidade de Ponta Delgada e as freguesias do concelho são povoamentos centenários cujas ruas foram construídas para a passagem de carros de bois e burros. Mais tarde, no início do século XX, começamos a ver o trânsito ocasional de automóveis que se multiplicou para a nossa situação corrente. Esta é uma cidade com passeios estreitos ou mesmo não existentes, onde carros estacionam por todo o lado e o trânsito é difícil em muitas ruas. O mesmo acontece nas nossas freguesias rurais. Pessoas portadoras de deficiência física encontram-se incapazes de transitarem na maioria das nossas ruas. Mesmo nas ruas mais recentes com passeios alargados, vemos carros estacionados por cima dos passeios, impossibilitando a circulação de cadeiras de rodas. Até as passeadeiras na rua de São Gonçalo têm obstáculos que foram colocados para proteção dos peões que atravessam, mas que têm a consequência indesejada de dificultarem a travessia por pessoas portadoras de deficiência física.

Por outro lado, os acessos à maioria dos estabelecimentos têm degraus, incluindo bancos, centros de saúde, juntas de freguesia. Lamentavelmente, ainda não aprendemos a construir rampas de acesso aos edifícios históricos e elevadores em construções novas, ou a instalar botões que abram as portas. Também, ainda não implementamos sinais em braille para as pessoas cegas ou tradutores de linguagem gestual em ocasiões públicas.

É preciso também lembrar que nem todas as deficiências são visíveis no corpo e que é preciso compaixão e respeito pelas diferenças dessas pessoas portadoras de deficiências mentais e ou psicológicas.

A nossa autarquia precisa de soluções transformadoras para a maior inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas nossas comunidades. Essas pessoas fazem parte







doc 14  
2/2  
R.G.

AU 3/201

da nossa sociedade e como tal têm os mesmos direitos fundamentais. Assim, em representação do Bloco de Esquerda, proponho um voto de saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência para que haja um aumento de consciencialização sobre esta matéria.

Avelina Ferreira

Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda

## Voto Congratulação

Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 2022

Os dias e as semanas internacionais servem de ocasião para alertar para questões problemáticas, mobilizar a vontade política, sensibilizar as populações e celebrar e reforçar as grandes conquistas da humanidade.

Assim, no dia em que se comemora o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948, assinala-se também o dia dos Direitos Humanos.

Os princípios presentes no documento original foram adaptados, incluídos e consagrados nas constituições, tratados e leis de países de todo o mundo, oferecendo proteção, garantindo liberdades fundamentais e direitos humanos a milhões de pessoas.

A Declaração Universal alargou de nacional para internacional o enquadramento dos direitos fundamentais e tornou possível que cada pessoa pudesse ver os seus direitos protegidos contra, inclusivamente, o seu próprio Estado.

No entanto, e passados 74 anos, o racismo, a xenofobia e as discriminações associadas continuam a existir em todas as sociedades, em todas as partes do mundo. A discriminação, divisão, falta de confiança, intolerância e ódio prejudicam não apenas as vidas das suas vítimas diretas, mas também a sociedade no seu todo. E com isto, ficamos todas e todos a perder.

Os princípios da igualdade e da não-discriminação são a base dos direitos humanos. No entanto, mulheres, raparigas, povos indígenas, pessoas com ascendência africana, pessoas LGBTQIA+, migrantes e pessoas com incapacidade, entre outras, continuam, em todas as sociedades, incluindo a de Ponta Delgada, a serem vítimas de discriminação e a pertencerem a camadas mais vulneráveis da população.

Os direitos humanos não são uma ideia abstrata e longínqua no tempo e no espaço. São uma luta concreta, que tem de ser feita por todos nós, aqui e agora, pela emancipação crescente destas pessoas em todas as fases das suas vidas familiares, profissionais, afetivas e pessoais.

As sociedades que defendem e promovem os direitos humanos para todos os seus cidadãos são mais resilientes, estão melhor preparadas para crises tão graves quanto as pandemias e os impactos da crise climática. A

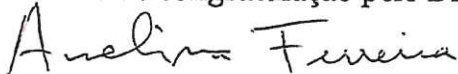


igualdade e a não-discriminação são a chave da prevenção, enquanto a exclusão e a descriminação, onde se inclui o discurso do ódio contra etnias, classes sociais, géneros e orientações sexuais, são elas próprias, potenciadoras de conflitos e de crise.

A pobreza galopante, as desigualdades transversais e a descriminação estrutural são violações dos direitos humanos e estão entre os maiores desafios do nosso tempo. Abordar estes assuntos de forma efetiva requer participação de todas e todos e um compromisso político renovado.

Os direitos sociais, económicos, culturais e ambientais são centrais para uma economia baseada nos direitos humanos que promova uma maior sustentabilidade para as gerações presentes e futuras.

Assim, em representação do Bloco de Esquerda, proponho a aprovação de um voto de congratulação pelo Dia Internacional dos Direitos Humanos.



Avelina Ferreira  
A deputada Municipal  
Em representação do Bloco de Esquerda



GRUPO NA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE PONTA  
DELGADA

AM 5/2022  
29/12/22

Doc 16 1/2  
L.C.

  
Aprovado  
por Luis de

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### 175 anos da empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.

A empresa **Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.** é uma das mais antigas empresas dos Açores, e a segunda mais antiga a desenvolver atividade contínua na área dos transportes marítimos, tendo assinalado no início de outubro passado, 175 anos de existência.

A história começou o iate "Santo António" lançado ao mar por um grupo de cidadãos de Vila Franca do Campo, liderados pela família Parece em 1847. Já a rondar o final do século XIX, além das ilhas de São Miguel e de Santa Maria, a embarcação passou, também, a escalar as ilhas do Grupo Central.

Assim, logo nos inícios do século XX, em 1904, construía-se, também, em Vila Franca do Campo, o iate "Senhora da Guia", embarcação que, em 1932 é adquirida pelo armador Parece.

Em 1987, os iates "Santo António" e "Senhora da Guia" são adquiridos por Arménio Parece Machado do Couto e Victor Parece Machado do Couto, passando a pertencer à Transporte Marítimo Parece Machado, Lda.

Em 1991, junta-se à frota, o "Baía dos Anjos" que, e até hoje, tem sido, e continua a ser, a principal embarcação do grupo para a ligação marítima entre São Miguel e Santa Maria.

Durante mais de um século, nas ligações de pessoas e bens entre São Miguel e Santa Maria, a empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda. foi crescendo em nome e em utilidade, tomando-se numa marca afetiva dos açorianos do Grupo Oriental.





GRUPO NA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE PONTA  
DELGADA

doc 16 2/2

É tendo em conta o historial factual e emocional, com fortes repercussões socioeconómicas no desenvolvimento das ilhas do Grupo Oriental, e ao abrigo das disposições regimentais, que o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação à empresa Transporte Marítimo Parece Machado, pela passagem de 175 anos de atividade de transporte de carga e passageiros.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento à empresa Transporte Marítimo Parece Machado, Lda., administração e colaboradores, enviando-se o documento à sua sede de Ponta Delgada, bem como à empresa detentora da Parece Machado, a Barcos do Pico, na ilha com o mesmo nome.



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

AM 3/2012  
29/12/20  
da 17/12  
P.G.

  
Aprovado por  
a municipalidade

## Voto de Congratulação

### “Ponta Delgada Capital Portuguesa da Cultura 2026”

A 7 de Dezembro de 2022, o painel de selecção das Capitais Europeias da Cultura anunciou que a cidade de Évora foi a escolhida para o título de “Capital Europeia da Cultura 2027 em Portugal”.

O Partido Socialista lamenta que “Ponta Delgada - Azores 2027”, candidatura da cidade de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura, em articulação com outros municípios e outras ilhas, não tenha sido a candidatura vencedora.

Não obstante este desfecho, o Partido Socialista continua a defender que em Ponta Delgada o sector da cultura pode e deve ser um dos eixos de projecção dos Açores, na defesa da identidade cultural, na divulgação da cultura do passado, do presente e do futuro, em interligação com os demais sectores da sociedade.

O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ponta Delgada reconhece e enaltece o trabalho e empenho da Equipa Técnica e de todos os que se empenharam para o sucesso da candidatura da nossa cidade a Capital Europeia da Cultura.

Face à vitória da cidade de Évora como uma das Capitais Europeias da Cultura em 2027, o que democraticamente saudamos, o Governo da República decidiu designar Ponta Delgada como Capital Portuguesa da Cultura durante o ano 2026.

Foi uma feliz decisão que nos impõe um grande desafio e uma enorme responsabilidade.





## Partido Socialista AÇORES

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

Doc 17 2/2

Esta distinção da parte do Governo da República, leva-nos a endereçar votos para que as linhas traçadas no projeto de Capital europeia da Cultura sejam revisitadas, fortalecidas e apoiadas para assegurar o sucesso de Ponta Delgada no ano de 2026.

Uma das lições a retirar do desfecho da nossa candidatura a Capital Europeia da Cultura é a necessidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada reforçar os apoios aos agentes culturais, aos organismos e às associações culturais na execução dos projectos que promovam e dignifiquem a cidade e o concelho de Ponta Delgada.

Assim, e nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia delibere o seguinte:

**A Assembleia Municipal de Ponta Delgada congratula-se com a decisão do Ministério da Cultura, do Governo da República, de designar a Cidade de Ponta Delgada como Capital Portuguesa da Cultura no ano de 2026.**

Deste voto deve ser dado conhecimento ao Ministério da Cultura e à equipa que promoveu a candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura 2027.

Ponta Delgada, 29 de Dezembro de 2022.

A/O Deputada(o)s Municipais

Manuela da Roda dos Bains  
José Carlos Sousa-Dantas





AN 5/2024  
29/12/22  
doc 18/12  
Pic. Aposentado  
Inconveniente

## Voto de Congratulação

### Prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” atribuído a Gualter Furtado

No passado dia 13 de outubro do corrente ano, o Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, o cidadão Gualter Furtado, foi distinguido com o prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

A distinção partiu da Associação dos Antigos Alunos de Económicas, que é liderada pelo Presidente da Alumni Económicas, Horácio Negrão. Esta associação que, também, já teve na sua presidência Eduardo Catroga, criou uma Comissão integrada por economistas e gestores antigos alunos que escolhe outros antigos alunos que, ao longo da sua vida, prestaram relevantes contributos para a economia portuguesa e empresas, incluindo o seu envolvimento cívico na sociedade.

Gualter Furtado foi homenageado a 13 de outubro, juntamente com Vítor Constâncio, antigo Governador do Banco de Portugal.

O açoriano foi distinguido com um prémio que, em edições anteriores, distinguiu nomes das ciências económicas e gestores portugueses como António Soares Franco, Francisco Murteira Nabo, Fernando Ulrich, Manuel Alfredo de Mello, entre outros. Gualter Furtado nasceu a 1 de fevereiro de 1953 no Vale das Furnas, mas foi em Ponta Delgada que desenvolveu toda a sua carreira.

Em 2021 a Câmara Municipal de Ponta Delgada atribuiu-lhe um Voto de Congratulação por ter recebido o Prémio Carreira, instituído pela Ordem dos Economistas, no 9º Congresso Nacional dos Economistas. Segundo a Ordem dos Economistas o prémio a Gualter Furtado se deveu “aos relevantes cargos que, com saber e competência, desempenhou ao longo da sua carreira”.

Gualter Furtado distingue-se como economista, professor da Universidade dos Açores, quer ainda como político e gestor da Banca.

Quando terminou o segundo ano da Universidade, no Instituto Superior de Economia foi convidado para monitor, num tempo de regresso de professores universitários que estavam no exílio, o que exigiu ter muitas vezes que os substituir. Como estudante, participou nos Órgãos de Gestão da Universidade, principalmente no Conselho Diretivo em representação dos estudantes, e na implementação da estratégia para enviar muitos assistentes do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa para doutoramento no estrangeiro.



doc 18 e/c

Lecionou no Instituto Universitário dos Açores e depois na Universidade dos Açores, tendo mais recentemente desempenhado as funções de membro do Conselho Geral da academia açoriana.

Quando saiu da Universidade foi trabalhar para a Banca como colaborador e mais tarde responsável na Gestão.

É, hoje, Presidente da Comissão Executiva do Novo Banco dos Açores.

Também esteve no Governo desta Região Autónoma como responsável máximo das áreas das Finanças e Planeamento, e da Administração Pública.

Participou no saneamento e recuperação do subsistema bancário regional e trabalhou no processo de implementação de adesão à então CEE, que foi decisivo para os Açores na substituição da quebra das receitas da Base das Lajes.

Contudo, uma situação que considera relevante na sua vida foi a sua participação como representante do Governo dos Açores no Grupo de Trabalho que teve a seu cargo a proposta da primeira Lei de Finanças Regionais das Regiões Autónomas e que viria regular as relações financeiras entre o Estado Português e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Sempre defendeu que as pessoas devem ser avaliadas pelo seu comportamento e pelos resultados e sem condicionalismos.

Assim, o Grupo Municipal do PSD apresenta este Voto de Congratulação pelo relevante trabalho prestado por Gualter Furtado em benefício do desenvolvimento passado, atual e futuro dos Açores; o prémio “Carreira de Gestor e Empreendedor” atribuído pelo ISEG o qual é um orgulho para este Concelho, cuja aprovação deve ser dada a conhecer ao premiado.

Ponta Delgada, 29 de dezembro 2022

Os Deputados Municipais





10/11/2022  
79/12/22  
dec 19  
R.G. 2/2

CONTRA: 25  
FAVOR: 22  
ABS. - 2

CA  
B.P.

Rejeitado por  
maioria  
votos contra PSD  
25  
votos a favor  
- PS e  
ABSTENÇÃO EL  
Ponta Delgada

### Voto de protesto

### pela exclusão de Ponta Delgada ao apoio regional à natalidade

Ponta Delgada foi um dos sete concelhos dos Açores excluídos do Programa “Nascer Mais”, criado pelo Governo Regional dos Açores.

Este programa, que atribui um apoio de 1500€, para utilização em farmácia, por criança nascida em 2022 e 2023 nos concelhos com uma quebra populacional acima dos 5% - critério escolhido pelo Governo Regional – impede 73% da população da Região de aceder a este apoio à natalidade.

De acordo com os principais resultados definitivos dos censos 2021, o concelho de Ponta Delgada representa 56,38% do total de residentes nos Açores, ou seja, a maioria da população excluída deste apoio reside no concelho de Ponta Delgada.

A exclusão com base no concelho de residência é de extrema discriminação e injustiça e o critério escolhido é altamente questionável, considerando que o boletim trimestral do 3º trimestre e os dados demográficos dos primeiros nove meses do ano mostram que os nascimentos nos Açores tiveram uma quebra de 4%. É também questionável por não ter em conta o rendimento das famílias, o que significa que uma família que tenha um filho e aufera um rendimento de 3 mil euros mensais e viva em Vila Franca terá direito ao apoio até 1500 euros. Mas uma família monoparental que viva em Ponta Delgada e que tenha como rendimento apenas um salário mínimo não tem direito ao mesmo apoio.

Perante esta informação é natural que os munícipes de Ponta Delgada tenham motivos para se sentirem postos de parte e ofendidos no seu direito à igualdade de tratamento pelo Governo Regional.

Considerando a situação socioeconómica atual, decorrente da guerra na Ucrânia e da consequente crise inflacionista, esta opção de deixar para trás muitas famílias é injusta e imoral.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada já avançou que em 2023 irá criar um programa de apoio financeiro de até 1200€ aos casais com filhos até 12 meses de idade, em função do rendimento do agregado familiar. Isto demonstra que este tipo de apoio é considerado importante para o concelho e que terá de ser o orçamento da autarquia a

R



AM 5/2022  
Doc 19 (A)  
2/2  
RS.

suportar esta despesa, quando devia ter havido vontade política na Assembleia Legislativa Regional para abranger este apoio às famílias que mais necessitam, independentemente do seu local de residência.

**Assim, o Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação de um voto de protesto pela exclusão de Ponta Delgada ao apoio regional à natalidade.**

Do presente voto de protesto deve ser dado conhecimento à Assembleia Legislativa Regional dos Açores e ao Governo Regional dos Açores.

  
Avelina Ferreira

Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda





Adm 5/2022

29/12/22

disc 20  
R.C.

Rejei: tendo por  
matonia

CONTRA: 25 votos

ABST: 3

FAVOR: 21

## RECOMENDAÇÃO

### REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE PONTA DELGADA

O Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponta Delgada (RZEDLPD) foi publicado em Jornal Oficial a 1 de junho de 2004, tendo sofrido ligeiras alterações em 2005 e em 2011.

Dessas alterações resultou a possibilidade condicionada de serem emitidos dois cartões por cada fogo habitacional e as alterações de taxas e das zonas afetas ao estacionamento de duração limitada.

Ocorre, porém, que a crescente afluência turística que se tem verificado desde a liberalização do mercado aéreo na Região Autónoma dos Açores, contribuiu para uma elevada pressão sobre os residentes das áreas de maior atração, ou das zonas confluentes estas, no que concerne ao acesso de estacionamento de duração limitada.

Por outro lado, assiste-se a uma desertificação de residentes no centro de Ponta Delgada, problema ao qual não é incólume os constrangimentos associados ao estacionamento de viaturas particulares.

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Ponta Delgada já manifestou publicamente a intenção de dar continuidade ao programa REVIVA e assim promover o retorno e a fixação de munícipes ao centro histórico de Ponta Delgada.
- A atual política de atribuição de cartão de residente, definida pelo RZEDLPD é deficitária, injusta e não satisfaz as necessidades da população residente na baixa da cidade de Ponta Delgada.
- O modo de atribuição de cartão de residente permite a sua emissão a pessoas que não são residentes na zona.

Vem a Representação Municipal da Iniciativa Liberal apresentar a seguinte recomendação:

Que a Câmara Municipal de Ponta Delgada proceda a uma revisão do RZEDLPD, permitindo:

- a. Garantir a disponibilização gratuita de todos os lugares de estacionamento, independentemente do tipo de concessão (via pública ou parques de estacionamento subterrâneos ou em altura), que distem menos de 500 metros, em linha reta, do respetivo local de residência;
- b. Permitir que sejam emitidos por cada fogo habitacional, dois cartões de morador, sem qualquer tipo de condicionalismo;
- c. Garantir a disponibilização no prazo máximo de 30 dias do cartão de morador, após validação dos documentos comprovativos de atribuição.

Ponta Delgada, 29 de dezembro de 2022

A Representação Municipal da Iniciativa Liberal

Carlos José Caetano Martins

AM 5/2022  
24/12/22

**Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o  
Conselho Municipal Segurança Restrito**

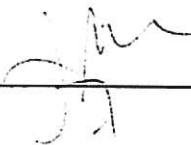
doc. 21  
R.C.

**LISTA A**

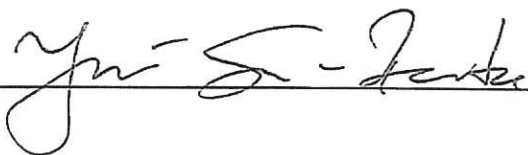
José Maria Pereira Rego

**Os proponentes**

Em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata

  
\_\_\_\_\_

Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista

  
\_\_\_\_\_

Ponta Delgada, 29 de dezembro 2022



AM/S-2022  
29/12/22

**Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal no  
Conselho de Ilha de S. Miguel**

doc: 22  
PG

**LISTA A**

Gilberto Araújo Rodrigues

Humberto Marcelino Nunes Bettencourt

**Os proponentes**

Em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata



---

Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista



---

Ponta Delgada, 29 de dezembro 2022



AM 5/2002  
24/12/22

Doc.º 23  
P.G.

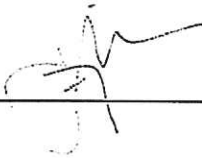
**Eleição de um representante na  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada**

**LISTA A**

Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas

**Os proponentes**

Em representação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata

  
\_\_\_\_\_

Em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista

  
\_\_\_\_\_

Ponta Delgada, 29 de dezembro 2022



---

AK

---